



## PODER EXECUTIVO

# *Divisão de Contabilidade*

### PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	38/2017
DATA	18/06/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	19/06/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	*194/2017
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL 038/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS 0KM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	DIA 07/07/2017 A 14h30min
OBSERVAÇÕES:	
	SAMP AUTOVEICULOS LTDA – CONTRATO 69




FONÉ/FAX (43) 3555-1401  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro  
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 131/2017 de 01/06/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JADFER CAMARGO LUCIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

**ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 01º de junho de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

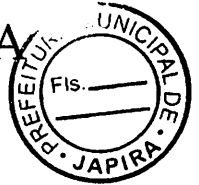
**MUNICIPIO**  
**DE**  
**JAPIRA:7596**  
**9881000152**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,  
cn=MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.06.01 09:16:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 035/2017 de 25/01/2017**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **Walmir Wellington da Silva**, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

**Artigo 1º** - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do **Município de Japira**, para o exercício de 2017, a partir desta data, como segue:

**Pregoeiro: Dirceu Galvão dos Santos**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 3º**- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 25 de Janeiro de 2017.

**Walmir Wellington da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE**  
**JAPIRA:75969**  
**881000152**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,  
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.01.25 18:22:01 -02'00'



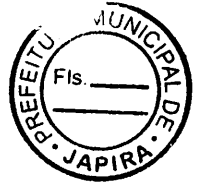
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 19 de Junho de 2017.

DA: Secretária de Saúde

ALTAMIR MONTEIRO

PARA: Prefeito Municipal

WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência, a autorização de abertura de processo licitatório, visando à Aquisição **VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINI-VAN; AR CONDICIONADO; FLEX; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 LUGARES; VIDROS ELÉTRICOS; MOTOR MÍN. 1.8 L; TORQUE MÍN. 17,1 MKGF; POTÊNCIA MÍN. 108 CV; COMPRIMENTO MÍN. 4.252 MM; ALTURA MÍN. 1.834 MM; LARGURA MÍN. 1.722 MM. CAPACIDADE PORTA-MALAS MÍN. 580 L**

Aquisição através do programa EP.- INC.FINANC.INVESTIMENTO IMPLANTAÇÃO TRANSPORTE SANITÁRIO EXERC.2017 RESOL.216/2017 SAS , FONTE 500 – Bloco De Investimento. Banco Caixa Econômica Federal, AG 0918, Conta Corrente 405-7..

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALTAMIR MONTEIRO**

Secretário de Saúde.



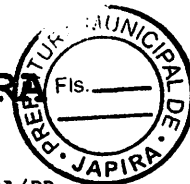


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de 01 Veículo para Atendimento ao transporte Sanitário do FMS de Japira.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO** VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINI-VAN; AR CONDICIONADO; FLEX; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 LUGARES; VIDROS ELÉTRICOS; MOTOR MÍN. 1.8 L; TORQUE MÍN. 17,1 MKGF; POTÊNCIA MÍN. 108 CV; COMPRIMENTO MÍN. 4.252 MM; ALTURA MÍN. 1.834 MM; LARGURA MÍN. 1.722 MM. CAPACIDADE PORTA-MALAS MÍN. 580 L VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINI-VAN; AR CONDICIONADO; FLEX; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 LUGARES; VIDROS ELÉTRICOS; MOTOR MÍN. 1.8 L; TORQUE MÍN. 17,1 MKGF; POTÊNCIA MÍN. 108 CV; COMPRIMENTO MÍN. 4.252 MM; ALTURA MÍN. 1.834 MM; LARGURA MÍN. 1.722 MM. CAPACIDADE PORTA-MALAS MÍN. 580 L

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:** Aquisição através do programa EP.- INC.FINANC.INVESTIMENTO IMPLANTAÇÃO TRANSPORTE SANITÁRIO EXERC.2017 RESOL.216/2017 SAS, FONTE 500 – Bloco De Investimento. Banco Caixa Econômica Federal, AG 0918, Conta Corrente 405-7.

### Condições e prazos de pagamento:

O pagamento será realizado em até 15 dias após empenho Nota Fiscal/Fatura e entrega do veículo,

Japira, 19 de Junho de 2017.

ALTAMIR MONTEIRO

Secretário Municipal de Saúde



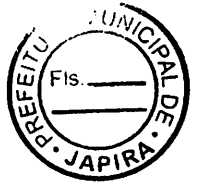
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 19 de Junho de 2017.

DA: Secretária de Saúde

ALTAMIR MONTEIRO

PARA: Prefeito Municipal

WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência, a autorização de abertura de processo licitatório, visando à Aquisição VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO; AR CONDICIONADO; FLEX; DIREÇÃO HIDRÁULICA; 03 PORTAS MÍN;CAPACIDADE MÍN. PARA 04 LUGARES; CAPACIDADE CAÇAMBA MÍN. 680 LITROS; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO NA CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO E PORTA-ESCADAS; TAMPAS DE CAÇAMBA REMOVIVEL E COM CHAVE; MOTOR MÍNIMO 1.4 L; TORQUE MÍN. 11,4 MKGF; POTÊNCIA MÍN. 80 CV; COMPRIMENTO MÍN. 4.438 MM; ALTURA MÍN. 1.580 MM; LARGURA MÍN. 1.664 MM

Aquisição através do programa EP.- INC.FINANC.INVESTIMENTO VIGIA SUS – Bloco De Investimento. Banco Caixa Econômica Federal, AG 0918, Conta Corrente 405-7

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALTAMIR MONTEIRO**

Secretário de Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de 01 Veículo para Atendimento VIGILANCIA EM SAÚDE do Município de Japira.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO** VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO; AR CONDICIONADO; FLEX; DIREÇÃO HIDRÁULICA; 03 PORTAS MÍN;CAPACIDADE MÍN. PARA 04 LUGARES; CAPACIDADE CAÇAMBA MÍN. 680 LITROS; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO NA CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO E PORTA-ESCADAS; TAMPA DE CAÇAMBA REMOVIVEL E COM CHAVE; MOTOR MÍNIMO 1.4 L; TORQUE MÍN. 11,4 MKGF; POTÊNCIA MÍN. 80 CV; COMPRIMENTO MÍN. 4.438 MM; ALTURA MÍN. 1.580 MM; LARGURA MÍN. 1.664 MM  
VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO; AR CONDICIONADO; FLEX; DIREÇÃO HIDRÁULICA; 03 PORTAS MÍN;CAPACIDADE MÍN. PARA 04 LUGARES; CAPACIDADE CAÇAMBA MÍN. 680 LITROS; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO NA CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO E PORTA-ESCADAS; TAMPA DE CAÇAMBA REMOVIVEL E COM CHAVE; MOTOR MÍNIMO 1.4 L; TORQUE MÍN. 11,4 MKGF; POTÊNCIA MÍN. 80 CV; COMPRIMENTO MÍN. 4.438 MM; ALTURA MÍN. 1.580 MM; LARGURA MÍN. 1.664 MM

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:** Aquisição através do programa EP.-INC.FINANC.INVESTIMENTO PROGRAMA VIGIA SUS – Bloco De Investimento. Banco Caixa Econômica Federal, AG 0918, Conta Corrente 405-7.

### Condições e prazos de pagamento:

O pagamento será realizado em até 15 dias após empenho Nota Fiscal/Fatura e entrega do veículo,

Japira, 19 de Junho de 2017.

ALTAMIR MONTEIRO

Secretário Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 27 de JUNHO de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pela Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 27/06/2017, para abertura de processo licitatório visando a aquisição de veículos para atendimento da secretaria municipal de saúde, no valor máximo de **R\$ 138.345,14 (cento e trinta e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 26/06/17  
às 14:05 hs. Nº 053/2017



## MEDIA PREÇO - VEICULOS NOVOS SAUDE

SETORES:		TODAS SECRETARIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qnte	PRIMO DIST.VEIC.	FIAT VIA VERDE	CVL AUTOMOVEIS	MÉDIA	TOTAL MERC.
LOTE 01							
1	VEICULO AUTOMOTOR TIPO MINI-VAN	1.00	R\$ 77.333,80	R\$ 74.673,00	R\$ 82.270,00	R\$ 78.092,27	R\$ 78.092,27
2	VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO	1.00	R\$ 59.692,22	R\$ 54.546,40	R\$ 66.520,00	R\$ 60.252,87	R\$ 60.252,87
3						R\$ -	R\$ -
4						R\$ -	R\$ -
5						R\$ -	R\$ -
6						R\$ -	R\$ -
7						R\$ -	R\$ -
8						R\$ -	R\$ -
9						R\$ -	R\$ -
10						R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ 138.345,14

# COTAÇÃO DE VEÍCULO

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017

CARLOS - JAPIRA

Aos cuidados de CARLOS.



## DOBLÒ ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V FLEX 4P 2017

Pintura Sólida - Branco Banchisa

R\$ 0,00

Alcides Pachioni  
Consultor de Vendas Direta

Telefone: (14) 3214-5000

Celular: (14) 99639-6773

E-mail: [alcides.pachioni@primofiat.com.br](mailto:alcides.pachioni@primofiat.com.br)

Preço Público	R\$ 82.270,00
Desconto de 6%	R\$ 4.936,20
Preço Final do Veículo	R\$ 77.333,80

### Condições

Imagem somente para fins ilustrativos.

Prazo de validade desta proposta: 48 horas.

Preços e descontos sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Prazo de pagamento de 06 dias corridos, contados a partir da data do faturamento.

Informamos que a Fiat Automóveis poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na Lei 6729/79.

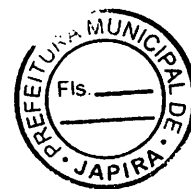
## Itens específicos dessa versão

- BANCOS TRASEIROS SUPLEMENTARES (EXCLUI A TAMPA DE COBERTURA DO PORTA-MALAS E INCLUI DOIS PORTA-COPOS SUPLEMENTARES NAS LATERAIS TRASEIRAS)



## Itens de Série

- APOIA-BRAÇO CENTRAL NO BANCO DO MOTORISTA
- APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (3) COM REGULAGEM DE ALTURA
- AR-CONDICIONADO
- BANCO TRASEIRO BIPARTIDO (INCLUI CINTO TRASEIRO CENTRAL RETRÁTIL DE 3 PONTOS)
- BANCO TRASEIRO REBATÍVEL
- BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO
- BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS
- BOLSA PORTA-REVISTAS NO ENCOSTO DOS BANCOS DIANTEIROS
- BRAKE LIGHT
- CALOTAS INTEGRAIS
- CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DAS PORTAS
- CHAVE DESMODRÔMICA
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA
- CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS REFRATEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS
- COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA. CONSUMO MÉDIO. CONSUMO INSTANTÂNEO. AUTONOMIA. VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO)
- COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B. CONSUMO MÉDIO B. VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B)
- CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS (2 DIANTEIROS E 1 TRASEIRO)
- CONTA-GIROS
- DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO TEMPORIZADO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- DRIVE BY WIRE (CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO)
- ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO
- ESCANER DE CÓDIGO 2ª GERAÇÃO
- FOLLOW ME HOME
- FRISOS LATERAIS
- GRADE FRONTAL NA COR DO VEÍCULO
- HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL)
- HSD (HIGH SAFETY DRIVE) - AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS COM EBD
- LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIRO E TRASEIRO COM INTERMITÊNCIA
- LUZES DE LEITURA DIANTEIRA E TRASEIRA
- MOTOR E TORO 1 8 16V FLEX
- MY CAR FIAT (PERSONALIZA VÁRIAS FUNÇÕES DO CARRO)
- PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO
- PORTA-GARRAFAS NAS PORTAS TRASEIRAS
- PORTA-OBJETOS SOB O TETO
- PORTAS LATERAIS TRASEIRAS DESLIZANTES LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO
- PORTAS TRASEIRAS ASSIMÉTRICAS
- PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES NO PAINEL. 2 ALTO-FALANTES NAS PORTAS DIANTEIRAS. 2 ALTO-FALANTES TRASEIROS E ANTENA)
- PROTETOR DE CARTER
- RELOGIO DIGITAL
- RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO
- RETROVISORES EXTERNOS NA COR DO VEÍCULO
- REVESTIMENTO INTERNO COMPLETO DAS COLUNAS CENTRAIS E TRASEIRAS
- RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 15" + PNEUS 185/60 R 15
- SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO VENICE PLUS
- TAMPA DE COBERTURA DO PORTA-MALAS
- TOMADA 12V
- VÍDEO CÁMERA ELÉTRICAS
- VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL
- VIDROS CLIMATIZADOS VERDES
- VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE-TOUCH (DESCIDA) LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO
- VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA



# COTAÇÃO FIAT VIA VERDI

Jefferson S. Pires <jefferson@fiatviaverdi.com.br>

seg 12/06/2017 13:17

Para Carlosdarian@tecnologiaa-homem.com - carlosdarian@tecnologiaa-homem.com

**FIAT VIA VERDI LTDA**  
**FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.**  
**CNPJ: 16.701.756/0001-56**

jefferson@fiatviaverdi.com.br  
**Fones: (44) 2101-8888 e (44) 99983-1535**  
**Jefferson Pires – Consultor de Vendas Diretas**  
**PROPOSTA DE VENDA DE VEÍCULOS-PJ**

Boa Tarde Carlos

Conforme solicitado estou te enviando em anexo as fichas técnicas dos dois veículos e os preços listados abaixo.

FIAT/ STRADA HARD WORKING CD 1.4 EVO FLEX 2018 3P (Preço Público R\$66.520,00)

COR : PINTURA SÓLIDA

VALOR R\$ 54.546,40 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e, quarenta centavos)

FIAT DOBLÓ ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V FLEX 4 P 2017 (Preço Público R\$82.970,00)

COR:PINTURA SÓLIDA

VALOR R\$74.673,00 (Setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais)

*valor do veículo sujeito a alteração conf. Tabela vigente na data de lançamento na fiat automoveis s/a.*

Qualquer dúvida estou a disposição

Atenciosamente

Jefferson Pires

(44) 2101-8888

(44) 99983-1535







AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA



Ponta Grossa, 02 de Junho de 2017.

## ORÇAMENTO

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA

CNPJ 09.342.537/0001-04

TRAVESSA JOSÉ COSTA SN

JAPIRA PARANÁ

A/C ALTAMIR MONTEIRO

Abaixo Proposta Comercial para compra de veículos:



DOBLÒ ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V FLEX 4P 2017 4P

- CARRO R\$ 82.270,00
- COR R\$ 0,00
- OPCIONAIS R\$ 0,00
- TOTAL R\$ 82.270,00

### OPCIONAIS

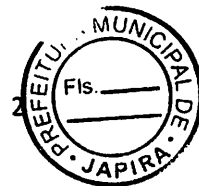
- NÃO HÁ OPCIONAIS SELECIONADOS.

### COR

- BRANCO BANCHISA



AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA



## ITENS DE SÉRIE

- Apoia-braço central no banco do motorista
- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos)
- Banco traseiro rebatível
- Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras)
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Brake light
- Calotas integrais
- Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Frisos laterais
- Grade frontal na cor do veículo
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- Motor E.torQ 1.8 16V Flex
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Pára-choques na cor do veículo

**AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**

- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Porta-objetos sob o teto
- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
- Portas traseiras assimétricas
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- Protetor de cárter
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS
- Tampa de cobertura do porta-malas
- Tomada 12V
- Travas elétricas
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível.

**FICHA TÉCNICA****MOTOR**

- Número de cilindros: 04 em linha
- Posição do motor: Transversal anterior
- Nº de válvulas por cilindro: 4
- Cilindrada total (cc): 1.747
- Potência máxima (cv): 130,0 (G) / 132,0 (E) a 5.250 rpm
- Torque máximo (kgf.m): 18,4 (G) / 18,9 (E) a 4.500 rpm

**ALIMENTAÇÃO**

- Combustível: Gasolina / Etanol

**CÂMBIO E EMBREAGEM**

- Número de marchas: 5 a frente e 1ª ré



#### AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

- Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
- Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

#### SISTEMA DE FREIOS

- De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
- Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo.
- Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

#### SUSPENSÃO DIANTEIRA

- Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
- Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

#### SUSPENSÃO TRASEIRA

- Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
- Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

#### DIREÇÃO

- Diâmetro mínimo de curva: 11,6 m
- Tipo de direção: Hidráulica com pinhão e cremalheira

#### RODAS

- Pneus: 185/60 R15
- Aro: 5,5 x 15" de aço estampado

#### PESO DO VEÍCULO

- Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg
- Carga útil (com condutor): 545 Kg



5

AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

- Em ordem de marcha (Std A): 1.338 Kg

#### DIMENSÕES EXTERNAS

- Capacidade do porta-malas (litros): 580
- Tanque de combustível (litros): 60
- Comprimento do veículo (mm): 4.252
- Largura do veículo (mm): 1.722
- Altura do veículo (mm) : 1.834
- Entre-Eixos (mm): 2.566

#### DESEMPENHO

- 0 a 100 km/h: 12,1 s (Gasolina) / 11,6 s (Etanol)
- Velocidade máxima: 172,0 Km/h (Gasolina) / 175,0 Km/h (Etanol)



ATTRACTIVE 1.0 EVO FLEX 2017 4P

- CARRO R\$ 44.570,00
- COR R\$ 0,00
- OPCIONAIS R\$ 0,00
- TOTAL R\$ 44.570,00

#### OPCIONAIS

- NÃO HÁ OPCIONAIS SELECIONADOS.

#### COR

- BRANCO BANCHISA

# COTAÇÃO DE VEÍCULO

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017

CARLOS - JAPIRA

Aos cuidados de CARLOS.



## STRADA HARD WORKING CD 1.4 EVO FLEX 3P 2017

Pintura Sólida - Branco Banchisa

R\$ 0,00

Kit Convenience

R\$ 2.092,00

[Sensor de estacionamento traseiro; Rodas de liga leve 5.5 X 14"]

Alcides Pachioni

Consultor de Vendas Direta

Telefone: (14) 3214-5000

Celular: (14) 99639-6773

E-mail: alcides.pachioni@primofiat.com.br

Preço Público	R\$ 66.520,00
Valor dos opcionais	R\$ 2.092,00
Valor total do veículo	R\$ 68.612,00
Desconto de 13%	R\$ 8.919,56
Preço Final do Veículo	R\$ 59.692,44

### Condições

em somente para fins ilustrativos.

Prazo de validade desta proposta: 48 horas.

Preços e descontos sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante

Prazo de pagamento de 06 dias corridos, contados a partir da data do faturamento.

Informamos que a Fiat Automóveis poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.



## Itens específicos dessa versão

- 3ª PORTA
- APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (2) REBAIXADOS E COM REGULAGEM DE ALTURA
- BOLSA PORTA-OBJETOS E PORTA-COPO NA LATERAL TRASEIRA
- CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS
- PORTA ÓCULOS

## Itens de Série

- ABERTURA ELÉTRICA DO BOCAL DE ABASTECIMENTO
- ALÇA DE SEGURANÇA LADO PASSAGEIRO
- ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA
- APOIA-PÉ PARA O MOTORISTA
- APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA
- AR CONDICIONADO
- BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA
- BANCOS COM ASSENTO ANTI-SUBMARINING
- BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO
- BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS
- BRAKE LIGHT
- CALOTAS INTEGRAIS
- CAPÔ RETRÁTIL COM DOBRADIÇAS DE SEGURANÇA
- CAPOTA MARÍTIMA
- CHAVE DESMODRÔMICA
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA
- COBERTURA DA ALAVANCA (EMPUNHADURA) DO FREIO DE MÃO
- COMANDO DA LUZ INTERNA NAS PORTAS
- COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO)
- CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS
- CONTA-GIROS
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- DRIVE BY WIRE (CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO)
- ESPELHO NO PARA-SOL LADO PASSAGEIRO
- FARÓIS DE NEBLINA
- FIAT CODE 2ª GERAÇÃO
- FOLLOW ME HOME
- GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA
- GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO E PORTA-ESCADAS
- HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL)
- HSD (HIGH SAFETY DRIVE) - AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS COM EBD
- ILUMINAÇÃO DE CAÇAMBA
- INDICADOR DIGITAL DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL
- INDICADOR GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA
- JANELA TRASEIRA CORREDIÇA
- LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISAS COM INTERMITÊNCIA
- LUZ DE LEITURA
- MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO
- MOLDURA NAS CAIXAS DE RODA
- MOTOR 1.4 EVO 8V FLEX
- MY CAR FIAT (PERSONALIZA VÁRIAS FUNÇÕES DO CARRO)
- PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES
- PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES E ANTENA)
- PROTETOR DE CAÇAMBA
- PROTETOR DE CÂRTER
- PROTETOR DE SOLEIRA NAS PORTAS COM INSCRITA HARD WORKING
- RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO
- RETROVISORES EXTERNOS NA COR PRETA
- RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 14" + PNEUS 175/70 R14
- SUSPENSÃO ELEVADA
- SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO ÔMEGA E MOLAS PARABÓLICAS LONGITUDINAIS
- TAMPA DA CAÇAMBA REMOVÍVEL E COM CHAVE
- TOMADA 12V
- TRAVAS ELÉTRICAS
- VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL
- VIDROS CLIMATIZADOS VERDES
- VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE TOUCH E ANTIESMAGAMENTO
- VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA
- VOLANTE EAS - ENERGY ABSORBING SYSTEM





## COTAÇÃO FIAT VIA VERDI

Jefferson S. Pires <jefferson@fiatviaverdi.com.br>

seg 12/06/2017 18:17

Para carlosdamian tecnologia@hotmail.com <carlosdamian tecnologia@hotmail.com>

**FIAT VIA VERDI LTDA**  
**FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.**  
**CNPJ: 16.701.756/0001-56**  
[jefferson@fiatviaverdi.com.br](mailto:jefferson@fiatviaverdi.com.br)  
**Fones: (44) 2101-8889 e (44) 99983-1535**  
**Jefferson Pires – Consultor de Vendas Diretas**  
**PROPOSTA DE VENDA DE VEÍCULOS-PJ**

Boa Tarde Carlos

Conforme solicitado estou te enviando em anexo as fichas técnicas dos dois veículos e os preços listados abaixo.

**FIAT/ STRADA HARD WORKING CD 1.4 EVO FLEX 2018 3P** (Preço Público R\$66.520,00)

COR : PINTURA SÓLIDA

**VALOR R\$ 54.546,40** (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e, quarenta centavos)

**FIAT DOBLÓ ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V FLEX 4 P 2017** (Preço Público R\$82.970,00)

COR: PINTURA SÓLIDA

**VALOR R\$74.673,00** (Setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais)

*valor do veículo sujeito a alteração conf. Tabela vigente na data de faturamento na fiat automóveis s/a.*

Qualquer dúvida estou a disposição

Atenciosamente

Jefferson Pires

(44)2101-8889

(44)99983-1535

STRADA 2017



STRADA HARD WORKING ED. 1.4 17V 127 33

CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL
R\$ 71.520	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 71.520

OPCIONAIS

NAO HA OPCIONAIS SELECIONADOS

COR

BRANCO BANCHISA

- 2ª porta
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura

Condicionado

- Bancos com assento anti-submarining
- Bolsa porta-objetos e porta-copo na lateral traseira
- Brake light
- Capota manjema
- Chave desmagnética

- Cintos de segurança lateral traseiros retráteis de 3 pontos
- Computador de bordo de 64 bits, com consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso
- Cruise control (controle eletrônico da velocidade)
- Lupa de leitura
- Poltrona me-homé
- Grade protetora do vidro traseiro para crianças

- Rádio FM digital (total e parcial)
- Tela digital de navegação multimídia
- Janela traseira corrigida
- Luz de leitura
- Moldura nas portas de carga
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Porta-objetos
- Protetor de caçamba
- Protetor de soleira nas portas com inserção para Working
- Suspensão ajustável

- Tampa de caçamba removível com chave elétrica
- Eletrosuspensores com uma unidade anti-injeção
- Válvula anti-refluxo de combustível

- Abertura elétrica do porta-objetos
- Arça de segurança lateral integrada
- Apoio-pe para o motorista
- Apoios de cabeça traseiros (reclináveis e com regulagem de altura)
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Barras longitudinais reforçadas
- Bolsa porta-objetos no porta-luvas
- Cintos integrais
- Cup's retrátil com dobradiças de segurança
- Cintos de segurança diâmetro em 3 pontos com regulagem de altura
- Cofre porta-objetos
- Cofre porta-luvas
- Cofre porta-objetos
- Controle central com 20 botões e porta-objetos
- Contraluz
- Direção hidráulica
- Espelho retrovisor lateral aquecido
- Fiat Code 2ª geração
- Gancho para amarração de caçamba
- HSD (High Safety Drive) - trava de freio para motorista e passageiro, e ABS com ESP
- Iluminação de caçamba
- Inclinador gradual de porta-objetos aquecido
- Limpador e lavador do para-choque com inteligência
- Maçanetas externas para o passageiro
- Motor 1.4 FVO 16V 130cv
- Para-choque traseiro com 2 airbags e bidirecionais
- Preparação para rádio, antena, talantes e Antena
- Protetor de cárter
- Retrovisores externos com espelho interno mecânico
- Rodas de aço estampadas 14x14 pneus 175/70 R14
- Suspensão traseira com eixo de torção e molas parabólicas longitudinais
- Tomada 12v
- Vidros climatizados verticais
- Volante 1 Ay - Emergency Brake System
- Volante com regulagem de altura

ITENS DE SÉRIE

FICHA TÉCNICA

**MOTOR**  
 Número de cilindros: 4 cilindros  
 Posição do motor: Transversal Dianteiro  
 Taxa de compressão: 10,5:1  
 Nº de válvulas por cilindro: 4  
 Tipo de comando de válvulas: Unidade cabeçote  
 Cilindrada total (cc): 1.768 cm³  
 Potência máxima (cv): 85 (63/3800) a 5.750 rpm  
 Torque máximo (kgf.m): 14,1 (50/1200) a 3.400 rpm  
 Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0 mm

**IGNIÇÃO**  
 Tipo de ignição: Magneto Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

**ALIMENTAÇÃO**  
 Injeção Eletrônica: Magneto Marelli, multipoint, sequencial  
 Combustível: Gasolina Etanol

**EMBRAGEM**  
 Número de marchas: 5ª Frente e 6ª atrás

**SUSPENSÃO TRASEIRA**  
 Elemento elástico traseiro: Molas helicoidais independentes  
 Amortecedores traseiros: Hidráulicos, independentes e eixos telescópicos de duplo efeito  
 Tipo de suspensão traseira: Eixo de torção com barra estabilizadora

**DIREÇÃO**  
 Diâmetro mínimo de curva: 10,0 m  
 Tipo de direção: Mecânica com assistência hidráulica

**RODAS**  
 Pneus: 175/70 R14  
 Aro: 5,5x14

**PESO DO VEICULO**  
 Peso máximo reboçável (reboque sem freio): 1.500 kg  
 Em ordem de marcha (Std. A): 1.500 kg  
 Capacidade de carga: 450 kg

**DIMENSÕES EXTERNAS**  
 Capacidade da caçamba (litros): 1000  
 Tanque de combustível (litros): 45



### STRADA HARD WORKING CD 1.4 EVO FLEX 2017 3P

- CARRO R\$ 66.520,00
- COR R\$ 0,00
- OPCIONAIS R\$ 0,00
- TOTAL R\$ 66.520,00

### OPCIONAIS

- NÃO HÁ OPCIONAIS SELECIONADOS.

### COR

- BRANCO BANCHISA

### ITENS DE SÉRIE

- 3ª porta
- Abertura elétrica do bocal de abastecimento
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Alça de segurança lado passageiro
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Bancos com assento anti-submarining
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-objetos e porta-copo na lateral traseira
- Bolsa porta-objetos nas portas
- Brake light
- Calotas integrais
- Capota marítima
- Capô retrátil com dobradiças de segurança
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura

**AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**

- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos
- Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- Comando da luz interna nas portas
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Faróis de neblina
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade protetora do vidro traseiro e porta-escadas
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Iluminação de caçamba
- Indicador digital do nível de combustível
- Indicador gradual de temperatura da água
- Janela traseira corrediça
- Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- Luz de leitura
- Maçanetas externas na cor do veículo
- Moldura nas caixas de roda
- Motor 1.4 EVO 8V Flex
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta-óculos
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes e Antena)
- Protetor de caçamba
- Protetor de cárter
- Protetor de soleira nas portas com inscrita Hard Working
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba removível e com chave
- Tomada 12V
- Travas elétricas
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- Volante EAS - Energy Absorbing System



AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível

8



## FICHA TÉCNICA

### MOTOR

- Número de cilindros: 4 em linha
- Posição do motor: Transversal, dianteiro
- Taxa de compressão: 10,35:1
- Nº de válvulas por cilindro: 2
- Eixo de comando de válvulas: Um no cabeçote
- Cilindrada total (cc): 1.368 cm<sup>3</sup>
- Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 88,0 (E) a 5.750 rpm
- Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm
- Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0 mm

### IGNIÇÃO

- Tipo de ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

### ALIMENTAÇÃO

- Injeção Eletrônica: Magneti Marelli, multiponto, sequencial
- Combustível: Gasolina/Etanol

### CÂMBIO E EMBREAGEM

- Número de marchas: 5 à frente e uma à ré
- Relações de transmissão: 1<sup>a</sup> – 4,273 / 2<sup>a</sup> - 2,316 / 3<sup>a</sup> - 1,444 / 4<sup>a</sup> – 1,029 / 5<sup>a</sup> - 0,872 Ré - 3,909
- Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

- Embreagem (tipo): Monodisco a seco, comando mecânico

### SISTEMA DE FREIOS

- De serviço: Hidráulico com comando a pedal e ABS
- Traseiro: A tambor ( $\varnothing$  de 228 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
- Dianteiro: A disco ventilado ( $\varnothing$  de 257 mm) com pinça flutuante

### SUSPENSÃO DIANTEIRA

- Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito
- Elemento elástico dianteiro: Mola Helicoidal
- Tipo de suspensão dianteira: MacPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora

### SUSPENSÃO TRASEIRA

- Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal
- Amortecedores traseiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito
- Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tipo Ômega

### DIREÇÃO

- Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m
- Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira

### RODAS

- Pneus: 175/70 R14
- Aro: 5,5X14"

### PESO DO VEÍCULO

- Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg



**AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**

- Em ordem de marcha (Std A): 1.151 Kg
- Capacidade de carga: 650 Kg

**DIMENSÕES EXTERNAS**

- Capacidade da caçamba (litros): 680 litros
- Tanque de combustível (litros): 58 litros
- Comprimento do veículo (mm): 4.438 mm
- Largura do veículo (mm): 1.664 mm
- Altura do veículo (mm) : 1.580 mm
- Entre-Eixos (mm): 2.718 mm
- Altura do solo (mm): 170 mm
- Bitola dianteira: 1.425 mm
- Bitola traseira: 1.390 mm

**DESEMPENHO**

- 0 a 100 km/h: 13,4 s (G) / 13,2 s (E)
- Velocidade máxima: 163 km/h (G) / 164 km/h (E)

**NOSSOS DADOS:**

**CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**  
**AV: VISCONDE DE MAUÁ, Nº 1950 - OFICINAS PONTA GROSSA-PR**  
**CNPJ: 77.025.708/0001-21**  
**I.E: 20.106.935-11**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**  
**PRAZO DE ENTREGA: 40 DIAS**  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA CONTRA ENTREGA**

Att

Valdir Becher Filho  
Subgerente de Vendas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 27/06/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a aquisição de veículos para atendimento da secretaria municipal de saúde, no valor máximo de **R\$ 138.345,14 (cento e trinta e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2180	07.001.10.301.0007.1011	500	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

  
PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 27/06/2017

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** aquisição de veículos para atendimento da secretaria municipal de saúde.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 27/06/2017, item 2, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor do Departamento de Finanças  
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017

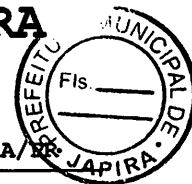


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Japira, 28 de JUNHO de 2017.

DA: **SUBPROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de veículos para atendimento da secretaria municipal de saúde, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 27/06/2017.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sra. DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

**VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**SUBPROCURADOR JURÍDICO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 28 de JUNHO de 2017.

DO: PREGOEIRO

PARA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS**  
Pregoeiro

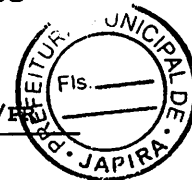


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Japira, 28 de JUNHO de 2017.

DA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA  
PARA: PREGOEIRO

Senhor Pregoeiro,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

*É o parecer,*

**VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**SUBPROCURADOR JURÍDICO**

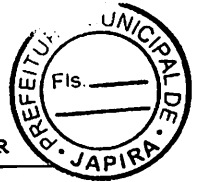


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Japira, 28 JUNHO de 2017.

**DO : PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: PREGOEIRO**

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a aquisição de veículos para atendimento da secretaria municipal de saúde, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 27/06/2017.

Atenciosamente,

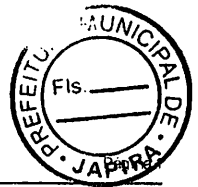
**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Município de Japira

## Solicitação 104/2017

### Termo de Referência



Solicitação \_\_\_\_\_  
 Número **104** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **27/06/2017** Quantidade de itens **2**

Solicitante \_\_\_\_\_ Processo Gerado \_\_\_\_\_  
 Código Nome **34197-5 ALTAMIR MONTEIRO** Número **194/2017**

Local \_\_\_\_\_  
 Código Nome **21 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão \_\_\_\_\_ Pagamento \_\_\_\_\_  
 Nome **13 Reserva de Contingência** Tipo **CONFORME ENTREGA**

Entrega \_\_\_\_\_ Prazo \_\_\_\_\_  
 Local **SETOR COMPRAS** Prazo **30 Dias**

Descrição:  
 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAPIRA.

Justificativa  
 O FUNDOS EM VISTA AS VERBAS DESTINADAS AOS DEPARTAMENTOS "SAÚDE COM" E "TRANSPORTE SANITÁRIO" SE TORNA NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO MINI-VAN E UTILITARIO DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DOS DEPARTAMENTOS, SENDO: MINI-VAN (AS CONDICIONADO: PNEUS DE BERTAS; CAPACIDADE PARA 07 LUGARES; COMPLEMENTO MIN. 4.080 MM; ALTURA MIN. 1.700 MM); UTILITARIO (AS CONDICIONADO: PNEUS DE BERTAS; CAPACIDADE MIN. PARA 04 LUGARES).

Item  
**001 VEICULO MINI-VAN**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005496	VEICULO AUTOMOTOR TIPO MINI-VAN	UND	1,00	78.092,27	78.092,27
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saude				
	10 301 0007-1011 Reequipar as Unidades de Saude				
	4 4 90 52 48 00 VEICULOS DIVERSOS				
02180	00500 Bloco de Investimento em Saude Do Exercicio		1,00		78.092,27
				<b>TOTAL</b>	<b>78.092,27</b>

Item  
**002 VEICULO UTILITARIO**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005496	VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO	UND	1,00	60.252,87	60.252,87
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saude				
	10 301 0007-1011 Reequipar as Unidades de Saude				
	4 4 90 52 48 00 VEICULOS DIVERSOS				
02180	00500 Bloco de Investimento em Saude Do Exercicio		1,00		60.252,87
				<b>TOTAL</b>	<b>60.252,87</b>

**TOTAL GERAL 138.345,14**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa



# Município de Japira

Solicitação 104/2017

Termo de Referência



<b>Solicitação</b>		<i>Entrada em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Numero</i>	<i>Tipo</i>	27/06/2017	2
<b>104</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Numero</i>	
34197-5	ALTAMIR MONTEIRO	0/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME ENTREGA	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>			
13	Reserva de Contingência	30 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			
SETOR COMPRAS			

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAPIRA.

**Justificativa**

TENDO EM VISTA AS VERBAS DESTINADAS AOS PROGRAMAS "VITIA BUS" E "TRANSPORTE SANITÁRIO" SE TORNA NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO MINI-VAN E UTILITARIO DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DOS DECRETOS, SENDO: MINI-VAN (AR CONDICIONADO; PNEUS 14" E 15"; CAPACIDADE PARA 07 LUGARES; COMPRIMENTO MÍN. 4.250 MM; ALTEURA MÍN. 1.950 MM; LARGURA MÍN. 1.700 MM. CAPACIDADE PORTA-MALAS MÍN. 400 L) E UTILITARIO (AR CONDICIONADO; PNEUS 13" E 14" MÍN; CAPACIDADE MÍN. PARA 04 LUGARES).

**Lote**

**001 VECULO MINI-VAN**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
005495	VEICULO AUTOMOTOR TIPO MINI-VAN	UND	1,00	78.092,27	78.092,27
				<b>TOTAL</b>	<b>78.092,27</b>

**Lote**

**002 VECULO UTILITARIO**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
005496	VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO	UND	1,00	60.252,87	60.252,87
				<b>TOTAL</b>	<b>60.252,87</b>

**TOTAL GERAL 138.345,14**



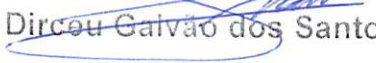


**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULO 0KM**, para Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será às **14h30min horas do dia 07/07/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 27 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

  
Dirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão, para registro de preços na forma presencial nº 078/2017.**  
Síntese do objeto: Aquisição de TV's e DVD's para os CMEI's do Município.  
Tipo: Menor preço unitário.  
Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até às 13h30min do dia 11/07/2017.  
Abertura e julgamento: As 14h00min do dia 11/07/2017.  
Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 – Centro.

**Pregão, para registro de preços na forma presencial nº 079/2017.**  
Síntese do objeto: Aquisição de gases (oxigênio e acetileno) para uso no Pátio de Máquinas.  
Tipo: Menor preço global.  
Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até às 09h00min do dia 12/07/2017.  
Abertura e julgamento: As 09h30min do dia 12/07/2017.  
Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 – Centro.

Irati, 27 de junho de 2017.

Antonio Carlos Mucham  
Pregoeiro

56540/2017

## Ivaté

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 27/2017**

O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei Federal nº 8.078/90, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado: **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de informática, ar condicionado, aparelho telefônico, gerador de energia, geladeira e moveis de escritório, para atendimento da farmácia municipal de Ivaté, conforme Programa de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica do Governo do Estado do Paraná, observadas as quantidades e especificações do anexo I do edital. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31/12/2017, ressalvado o direito de prorrogação, nos termos da lei. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos, a partir da requisição do município. Os pedidos serão realizados **IMEDIATAMENTE**, após a assinatura do contrato. A presente licitação possui itens destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento. Não havendo proposta exclusiva de MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

**DATA:** 12 de Julho de 2017

**HORÁRIO:** 09:00 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 26 de Junho de 2017.

Univaldo Campaner  
Prefeito

56360/2017

## Jaguapitã

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 09:00horas do dia 24/07/2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para Contratação de Empresa para Construção de Creche no município de Jaguapitã de acordo com especificações do edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil – telefone (043)3272-1122 E-mail: [compras@jaguapita.pr.gov.br](mailto:compras@jaguapita.pr.gov.br).  
Jaguapitã, 02 de março de 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal

56255/2017

## Japira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para o atendimento da prefeitura municipal. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 07/07/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 27 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro

56744/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS 0KM**, para Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será às 14h30min horas do dia 07/07/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 27 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro

56822/2017

## Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.017**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de um veículo tipo micro ônibus novo, ano/modelo 2.017, zero quilometro, motor mínimo de 152 CV para o Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho-Pr  
**DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 11/07/17 às 09:00 horas  
**DATA DA ABERTURA:** 11/07/17 às 09:10 horas  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 246.666,00  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 27 de junho de 2017

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Pregoeiro  
Portaria 042/17 de 16/01/17

56673/2017

## Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017 – PMLS**

Objeto: Aquisição de um veículo novo, zero km, para uso do gabinete do prefeito municipal do município de laranjeiras do sul, paraná.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.  
Devido à alteração no edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13/07/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de junho de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro

56777/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULO 0KM**, para Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será às **14h30min horas do dia 07/07/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 27 de Junho de 2017.

**Walmir Wellington da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Dirceu Galvão dos Santos**  
**Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 037/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de levantamentos topográficos (Planialtimetria e Altimetria), a serem realizados na Avenida Deputado José Afonso, observando neste levantamento a locação de Bueiros existentes, Locação de pontes existentes, Locação de meio fio existentes e locação de postes exigentes. O serviço é de extrema importância pois para o Município pleiteia o asfaltamento/calçamento e pavimentação junto Governo Estadual e o mesmo fica responsável pelo fornecimento do levantamento topográfico (Planialtimetria e Altimetria), do local pleiteado a obra. O prazo de execução em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CONTRATO NUMERO 95/2017 MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 19.826.997/0001-61 RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1033 SALA 04 - CEP: 84940000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR ROGER FERNANDO POULMANN, VALOR 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Conselheiro Mairinck, 29 de junho de 2017.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, Nº 293 - CENTRO TELEFAX: (043) 365-1001 - CEP 84980-000  
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PARANÁ E-mail: [cmas.saojose@hvzmail.com](mailto:cmas.saojose@hvzmail.com)

**Resolução Nº 09/2017**

**SUMULA** - Aprovar Termo de Adesão Incentivo IV – Família Paranaense e Plano de Ação do Programa Família Paranaense do Município de São José da Boa Vista

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 726, de 28 de Fevereiro de 2011, que alterou a Lei nº 468/97; e;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 29/06/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão Incentivo IV – Família Paranaense do Município de São José da Boa Vista.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Ação Incentivo IV – Família Paranaense do Município de São José da Boa Vista.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São José da Boa Vista, 29 de Junho de 2017.

**Cristiane Carla da Silva Oliveira**  
Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2016,**  
**REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2016.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
**CONTRATADA:** BELÃO & BELÃO LTDA ME  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência de contrato em 03 (tres) meses, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2017.

**FABIANO LOPES BUENO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça da Matriz "Otacilio Ferreira", 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: [secretaria@conselhoemairinck.pr.gov.br](mailto:secretaria@conselhoemairinck.pr.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2017**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/15 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

**Torna Público**

**Fica convocada**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2015, para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ½ recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

**CARGO:**

**PROFESSOR: 20 H SEMANAIS**  
Classificação 22º: Andressa Kugler Iglesias

O não comparecimento da candidata até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 037/2017**

Contratação de empresa especializada na realização de levantamentos topográficos (Planialtimetria e Altimetria), a serem realizados na Avenida Deputado José Afonso, observando neste levantamento a locação de Bueiros existentes, Locação de pontes existentes, Locação de meio fio existentes e locação de postes exigentes. O serviço é de extrema importância pois para o Município pleiteia o asfaltamento/calçamento e pavimentação junto Governo Estadual e o mesmo fica responsável pelo fornecimento do levantamento topográfico (Planialtimetria e Altimetria), do local pleiteado a obra. O prazo de execução em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato,

Em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguintes empresa:

**MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 19.826.997/0001-61 RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1033 SALA 04 - CEP: 84940000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR ROGER FERNANDO POULMANN, VALOR 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 29 de junho de 2017.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2016,**  
**REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
**CONTRATADA:** A.D.M CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência de contrato em 03 (tres) meses, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2017.

**FABIANO LOPES BUENO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



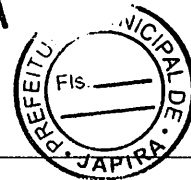
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ

### PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481. Torna público, que fará **realizar às 14h30min do dia 07/07/2017**, a licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS OKM**, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências constantes do presente Edital. Onde deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado, os envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação:

### 01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 131/2017 de 01/06/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).**

**DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 14h00min do dia 07/07/2017.**

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 14h05min até as 14h30min do dia 07/07/2017.**

**DATA DE ABERTURA: às 14h30min do dia 07/07/2017.**

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### 02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO FORA DOS ENVELOPES)

02.01.1. **A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

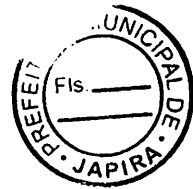


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

## 02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO ou Original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, ambos registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

## 04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. "Art. 3º" - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal, [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).**

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.



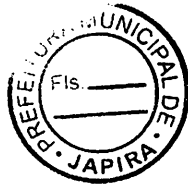


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 04.01.2.3. "Art. 42" - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 04.01.2.4. "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.4.1. "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.4.2. "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 04.01.2.5. "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 04.01.2.5.1. "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 04.01.2.5.2. "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 04.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 04.01.3.2. "Art. 45. § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena e preclusão.")

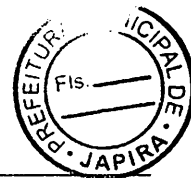


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

## 03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a aquisição de 2 (dois) veículo 0km, ano/modelo 2017, cor solida, motor mínimo 1.4 flex, com ar condicionado, para atendimento da Secretaria de Saúde.

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de R\$ 138.345,14 (Cento e Trinta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos );

## 04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2180	07.001.10.301.0007 1011	500	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

## 05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado, e em Jornal de Circulação do Município de Japira e Região (Correio Notícias), conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br);

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as 14h00min do dia **07/07/2017**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. **Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03). NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios. Portanto as proponentes interessadas, deverão estar no horário determinado para o referido protocolo, a proponente que desobedecer não poderá participar do certame;**

05.03.02. A Proponente que enviar seus envelopes via correio, a comissão de licitação não se responsabilizará, por entrega de envelopes atrasados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;
- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;
- 06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04.** Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;
- 06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.
- 07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01**
- 07.01.** As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:



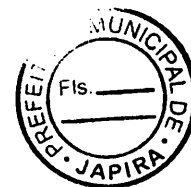


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

TELEFONE/FAX e E-MAIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ

DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser impressa e apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;

07.02.2. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.02.3. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;

07.02.4. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;

07.02.5. Deverá conter a marca que bem identifique o item cotado;

07.02.6. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

07.02.6.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.03. Deverá ser apresentado também junto à proposta de preços PROSPECTO DO VEÍCULO, com as especificações escritas em língua portuguesa;

07.04. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP**, etc;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 07.04.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.04.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.04.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.05. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.
08. **DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**
- 08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos constantes dos subitens seguintes, em envelope



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

fechado, separado da proposta de preços, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

**ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**  
**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**CEP**  
**TELEFONE, E-MAIL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ**  
**DATA/HORÁRIO**

**08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados;

08.01.01.2.1. Quando se tratar de Contrato Social com alteração consolidada, este poderá ser apresentada a última alteração com a devida consolidação devidamente registrada, caso a alteração não esteja consolidada, deverá ser apresentado o 1º Contrato Social e alterações registradas.

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

**08.01.01.5. Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 “Documentos de Habilitação”**

**08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do sítio [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br);

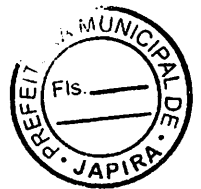


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;

08.01.02.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), com validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contado da data de sua emissão;

## 08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

08.01.03.1. As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelecido "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

08.01.03.2. As ME'S ou EPP'S, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3, devidamente registrado no órgão competente, contendo as assinaturas do Representante da Empresa e Contador ou por outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

08.01.03.3. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

## 08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Atestado de Capacidade Técnica (minimo 02) em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade.

08.02. Serão considerados habilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



Fone: (41)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão, com exceção da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a qual esta não tem validade e da CERTIFICADO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, uma vez que a mesma tem prazo DETERMINADO;

## 09. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

09.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Encerrado o credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sob ordem de protocolo, não sendo aceito mais nenhum integrante tardio, a proponente que deixar de realizar o credenciamento esta ficará impedida de ofertar lances, interpor recursos e manifestar-se durante a sessão;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresente preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Que deixarem de apresentar a documentação de proposta de preços, conforme exigências do presente edital;

09.03.04. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

09.03.05. Com preços manifestamente inexeqüíveis;

09.03.06. Que não comparecer a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;

09.03.07. Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;

09.04. No tocante aos preços as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas e se conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

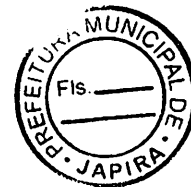


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

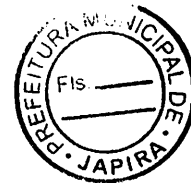


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

09.14. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;

09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

## 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.01. No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado;

10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.01. O veículo deverá ser entregue ao Município de Japira, após solicitação expedida pelo mesmo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da solicitação.

11.05. Se veículo estiver em desacordo com as características e especificações contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

## 12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06. O prazo de validade do Contrato será durante o exercício corrente, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 13.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 14.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 14.01.01. Entregar o veículo após solicitação expedida pelo Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

## 15. DO PAGAMENTO

- 15.01. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.
- 15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

## 16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

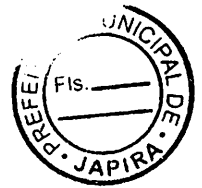


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

## 18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (*Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"*).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

## 19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## 20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



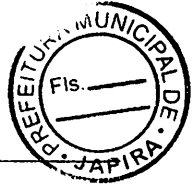
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## 21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

## 22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

22.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

22.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

22.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

22.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

## 23. CASOS OMISSOS

23.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## 24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira-PR, 27 de Junho de 2017.

  
DIRCEU GALVAO DOS SANTOS  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO I



Município de Japira  
Pregão 38/2017 - Anexo 01

Página 1

Processo 1552017

It. Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote: 0001 - VEICULO MULTI-VAZ</b>					
0001	82.5495 VEICULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN	1,00	UND	78.092,27	78.092,27
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>78.092,27</b>
<b>Lote: 0002 - VEICULO UTILITARIO</b>					
0001	82.5495 VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO	1,00	UND	60.252,87	60.252,87
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>60.252,87</b>
				<b>PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :</b>	<b>138.345,14</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS 0KM PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### LOTE 001 – VEÍCULO 0KM

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
001	001	Unid.	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINI-VAN; AR CONDICIONADO; FLEX: 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 LUGARES; VIDROS ELÉTRICOS; MOTOR MÍN. 1.8 L; TORQUE MÍN. 17,1 MKGF; POTÊNCIA MÍN. 108 CV; COMPRIMENTO MÍN. 4.252 MM; ALTURA MÍN. 1.834 MM; LARGURA MÍN. 1.722 MM. CAPACIDADE PORTA-MALAS MÍN. 580 L.	R\$ 78.092,27

Aquisição através do programa EP. INC. FINANC. INVESTIMENTO IMPLANTAÇÃO TRANSPORTE SANITARIO EXERC. 2017 RESOL. 216/2017 SAS, FONTE 500 – Bloco de investimento.

### LOTE 002 – VEÍCULO 0KM

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
002	001	Unid.	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO; AR CONDICIONADO; FLEX: DIREÇÃO HIDRÁULICA; 03 PORTAS MÍN; CAPACIDADE MÍN. PARA 04 LUGARES; CAPACIDADE CAÇAMBA MÍN. 680 LITROS; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO NA CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO E PORTA-ESCADAS; TAMPA DE CAÇAMBA REMOVIVEL E COM CHAVE; MOTOR MÍNIMO 1.4 L; TORQUE MÍN. 11,4 MKGF; POTÊNCIA MÍN. 80 CV; COMPRIMENTO MÍN. 4.438 MM; ALTURA MÍN. 1.580 MM; LARGURA MÍN. 1.664 MM.	R\$ 60.252,87

Aquisição através do programa EP. INC. FINANC. INVESTIMENTO VIGIA SUS - Bloco de Investimento.

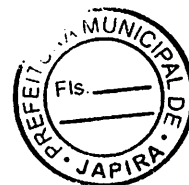


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

### CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

(Nome e assinatura do Representante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO IV MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*

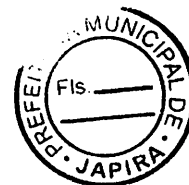


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO V MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

***Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VI MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(\_\_\_\_ Local \_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

***Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VII MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ**, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. .... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

***Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VIII MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA

### PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-simile", CEP, etc.)

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_.

Prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.
- Prospecto do Veículo em língua portuguesa.

Atenciosamente,

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*

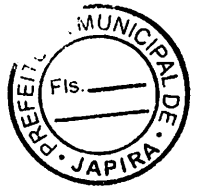


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa \_\_\_\_\_, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULO 0KM**, para Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, Centro, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O objeto do presente Contrato, é a **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULO 0KM**, ano/modelo 2017, cor solida, motor mínimo 1.4 flex, com ar condicionado, para Secretaria Municipal de Saúde, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o Item, \_\_\_\_\_, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_), referente ao Item \_\_\_\_\_, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº \_\_\_\_\_, do orçamento vigente.

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

### CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6. O veículo deverá ser entregue após solicitação formal expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos:

6.1. Se o veículo estiver em desacordo com as características e especificações, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para substituição será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

### CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7. § 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

### 8. § 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar o veículo após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

### 9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

#### 9.1. Advertência;

- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato:

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

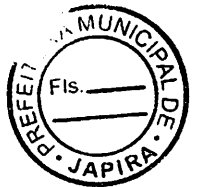


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato vigorará dentro do exercício corrente, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00  
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CELSO DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n°. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, n°. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; ALESSANDRA DE PAULA SCHMIDT BRANDÃO LIMA, brasileira, nascida em 16/12/1976, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casada no regime de separação total de bens, administradora de empresa, inscrita no CPF/MF sob n°. 020.077.949-42, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n°. 6.763.304-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Oliveira Motta, n°. 1040 - Apt°. 811, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n°. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 4.969.025-8-PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lucio Machado, n°. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná; sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob n°. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, n°. 31, Vila Santa Efigênia, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°. 412.001256-09 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima quarta e última alteração de contrato social, arquivada sob n°. 20082840415 por despacho em sessão de 01 de Julho de 2008, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem por objeto conforme a cláusula quarta da vigésima quarta alteração de contrato social consolidada: "Comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins".

69 [Handwritten initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/07/17

[Handwritten signature]

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00  
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - Incluem-se no objeto social da empresa: "o comércio de pneus, componentes automotivos e atuar como correspondente no País".

Em razão da presente alteração, a cláusula quarta da vigésima quarta alteração de contrato social consolidada, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: "Comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios, pneus e componentes automotivos, derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins; e atuar como correspondente no País".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica elevado para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo o aumento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) integralizados da seguinte maneira: R\$ 1.912.000,00 (um milhão, novecentos e doze mil reais) integralizados no presente ato com recursos provenientes da conta de Reserva de Lucros e R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) a serem integralizados até 31 de agosto de 2014.

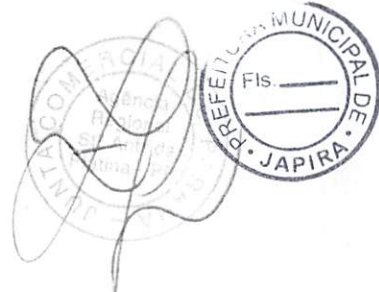
Com a alteração do capital social da empresa, a cláusula sétima da vigésima quarta alteração de contrato social consolidada, passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 2.912.000,00 (dois milhões, novecentos e doze mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente do País e R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) a serem integralizados até 31 de agosto de 2014, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
CELSO DE SOUZA SCHMIDT	2.940.000	2.940.000,00
ALESSANDRA DE PAULA SCHMIDT BRANDÃO LIMA	30.000	30.000,00
MARCELO DE PAULA SCHMIDT	30.000	30.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

TABELIONATO RAMOS  
Certifico que o SELO DE  
AUTENTICIDADE está afixado  
na última folha do documento.

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00  
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA - Fica criada uma filial, na Avenida Brasil, n°. 433/445, Centro, CEP 86.400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, com destaque de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital social para efeitos fiscais e cujo ramo de atividade será o "Comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios, pneus e componentes automotivos, derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins", iniciando suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica criada uma filial, na Rua Geraldo Freitas, n°. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com destaque de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital social para efeitos fiscais e cujo ramo de atividade será o "Comércio de veículos usados", iniciando suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA - O endereço da sócia ALESSANDRA DE PAULA SCHMIDT BRANDÃO LIMA, que era na Avenida Oliveira Motta, n°. 1040 - Apt°. 811, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, passa a ser na Rod. Benedito Lucio Machado, n°. 373, Jardim Silvestre, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná

CLÁUSULA NONA - Face a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, como preceitua a mencionada legislação, promovendo os ajustes que se façam necessários, bem como deliberar sobre sua gestão, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CELSO DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n°. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, n°. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; ALESSANDRA DE PAULA SCHMIDT BRANDÃO LIMA, brasileira, nascida em 16/12/1976, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casada no regime de separação total de bens, administradora de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONTÉM O ORIGINAL  
07/07/17  
EM

3



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00  
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

empresa, inscrita no CPF/MF sob n°. 020.077.949-42, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n°. 6.763.304-0 SSP/PR, residente e domiciliada Rodovia Benedito Lucio Machado, n°. 373, Jardim Silvestre, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n°. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 4.969.025-8-PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lucio Machado, n°. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná; sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob n°. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, n°. 31, Vila Santa Efigênia, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°. 412.001256-09 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima quarta e última alteração de contrato social, arquivada sob n°. 20082840415 por despacho em sessão de 01 de Julho de 2008, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato nas omissões do Código Civil rege-se de forma supletiva pela Lei das S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", e têm sede e domicílio na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, n°. 31, Vila Santa Efigênia, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

170220003  
Certifico que o SELO DE  
AUTENTICIDADE está afixado  
na última folha do documento.

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00  
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto: "Comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios, pneus e componentes automotivos, derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins; e atuar como correspondente no País".

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n°. 491, Parque Industrial, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná; desde 07/11/2000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°. 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob n°. 78.066.800/0002-83, cujo ramo de atividade é o "Comércio de veículos novos e usados".

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Brasil, n°. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, cujo ramo de atividade é o "Comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios, pneus e componentes automotivos, derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins".

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade possui uma filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, n°. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, cujo ramo de atividade é o "Comércio de veículos usados".

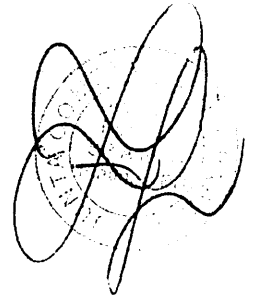
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 2.912.000,00 (dois milhões, novecentos e doze mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente do País e R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) a serem integralizados até 31 de agosto de 2014, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
CELSO DE SOUZA SCHMIDT	2.940.000	2.940.000,00
ALESSANDRA DE PAULA SCHMIDT BRANDÃO LIMA	30.000	30.000,00
MARCELO DE PAULA SCHMIDT	30.000	30.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/07/17

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00  
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica destacado para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital social para a filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n°. 491, Parque Industrial, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Avenida Brasil, n°. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, n°. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada pelos sócios CELSO DE SOUZA SCHMIDT e MARCELO DE PAULA SCHMIDT, cabendo a eles, em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, ficando dispensado da apresentação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os administradores poderão a qualquer tempo serem destituídos de suas funções, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

*[Handwritten signatures]*

ATTESTADO RAMOS  
Certifico que o SELO DE  
AUTENTICIDADE está afixado  
na última folha do documento



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00  
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO SEGUNDO - O uso do nome empresarial é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previa e expressamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

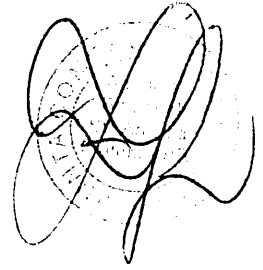
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo, entretanto os sócios administradores que se encontram aposentados, ficam desobrigados da retirada de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios com prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/10/17

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00  
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir mediante rateio, as quotas disponíveis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser realizadas, por deliberação dos sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas sociais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

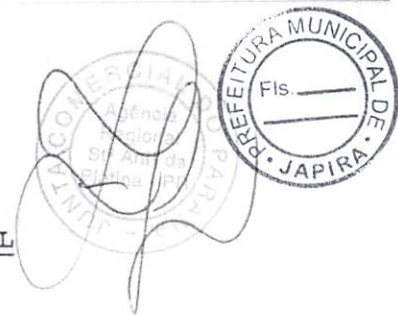
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento dos haveres apurados conforme as cláusulas anteriores serão feito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente a data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente por índices oficiais de correção monetária e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

TABLETO RAMOS  
Certifico que o SELO DE  
AUTENTICIDADE está afixado  
na última folha do documento.



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00  
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO SEGUNDO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido do nome empresarial, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade somente se dissolverá pela resolução unânime dos sócios ou nos casos alheios a sua vontade, sendo que os sócios escolherão entre si um ou mais liquidatários para nesta qualidade procederem a conseqüente liquidação das obrigações em conformidade com as leis vigentes e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

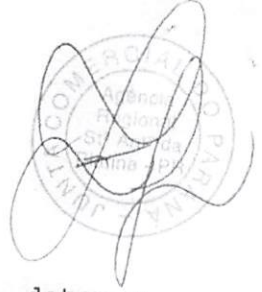
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten signature*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/07/17


*Handwritten signature*

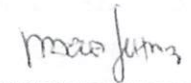
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00  
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

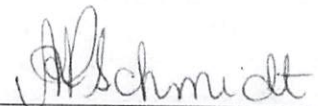


E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em suas folhas pelos sócios que se obrigam a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros legais.

Santo Antônio da Platina-PR, 02 de Outubro de 2013.

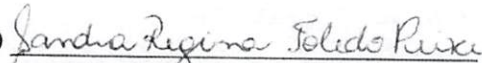
  
CELSO DE SOUZA SCHMIDT

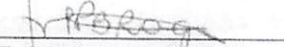
  
MARCELO DE PAULA SCHMIDT

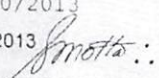
  
ALESSANDRA DE PAULA SCHMIDT BRANDÃO LIMA

  
Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR

TESTEMUNHAS:

1a.)   
SANDRA REGINA TOLEDO PEIXE  
CPF 014.483.959-84  
RG 6.306.289-8/PR

2a.)   
MARILENE PEREIRA BRAGA  
CPF 531.610.339-49  
RG 4.030.103-8/PR

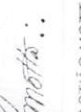
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2013  
SOB NÚMERO: 41901358006  
Protocolo: 13/572647-6, DE 15/10/2013  
Empresa: 41 2 0012560 9  
SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2013  
SOB NÚMERO: 41901358014  
Protocolo: 13/572647-6, DE 15/10/2013  
Empresa: 41 2 0012560 9  
SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



AUTENTICADO  
Confere o documento apresentado nesta data.  
Dou fé  
Monte Real  
22 JUN. 2013  


Alexandre Moutinho Ramos  
Escrivente Juramentado  
DISTRITO DE MONTE REAL  
Comarca de Santo Antônio da Platina - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2013  
SOB NÚMERO: 4190135726476  
Protocolo: 13/572647-6, DE 15/10/2013  
  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Santo Antônio da Platina, 05 de Julho de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

*marcelo*

Samp Autoveiculos Ltda

Marcelo de Paula Schmidt

Sócio-Proprietário

CPF: 881.897.759-87

RG: 4.969.025-8

*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/07/17

*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE FRANCISCO BUENO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6400211 SESP SP

CPF: 210.652.509-59 DATA NASCIMENTO: 24/10/1956

FILIAÇÃO: JOSE FRANCISCO BUENO  
 MARIA TEREZA FRAZI  
 BUENO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 02019672501 VALIDADE: 10/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 21/12/1978

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSÃO: 13/10/2016

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 65605401940 PR911524748

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1333652266

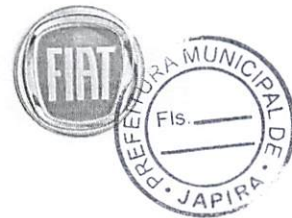
PROIBIDA PLASTIFICAR  
 1333652266



*[Signature]*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 07/07/17

*[Signature]*

*[Handwritten mark]*



CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 31

Vila Santa Efigênia

Santo Antônio da Platina/PR

Santo Antônio da Platina, 05 de Julho de 2017.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. JOSÉ FRANCISCO BUENO JÚNIOR portador da Cédula de Identidade RG nº 6400211-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob Nº 210.652.509-59, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

*Ab. Ramos*  
*Marcelo Schmidt*

*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/07/17

*[Signature]*

*[Signature]*



Samp Autoveiculos Ltda  
Marcelo de Paula Schmidt  
Sócio-Proprietário  
CPF: 881.897.759-87  
RG: 4.969.025-8

**SERVIÇO DISTRITAL DE MONTE REAL**  
Rua João Benediti s/n - Distrito de Monte Real - Santo Antônio da Platina - PR  
CEP 86430-000 - fone (43) 99912-0643 - fax (43) 3534-2003  
Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de: **MARCELO DE PAULA SCHMIDT.**  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* do que dou fé  
Em Teste *[Signature]* da verdade - Monte Real 06 de JULHO de 2017  
*[Signature]*  
Ari Ramos Filho - Tabelião

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.066.800/0001-00 Fornecedor : SAMP AUTOVEICULOS LTDA

E-mail: sampcontabilidade@uol.com.br

Endereço : RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO 31 - VILA SANTA EFIGENIA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-

Telefone: 4335344020

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOSE FRANCISCO BUENO JUNIOR

CPF: 210.652.509-59

RG: 64002111

Endereço representante: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 207 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 VEICULO UTILITARIO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO	1,00	UND	60.252,87	FIAT	STRADA HARD	60.252,87	60.252,87
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	60.252,87
							TOTAL DA PROPOSTA :	60.252,87

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
CNPJ: 78.066.800/0001-00

78.066.800/0001-00

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.

Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, 31  
Vila Santa Efigênia - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná







## PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 31

Vila Santa Efigênia

Santo Antônio da Platina/PR

CEP: 86.430-000

Telefone: (43) 3534 - 4020

Santo Antônio da Platina, 05 de Julho de 2017.

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Referente ao Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ.*

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ, conforme descrição abaixo:

**LOTE 002 – VEÍCULO OKM**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT
002	001	Unid.	VEÍCULO AUTOMOTOR FIAT/STRADA HARD WORKING CD 1.4 EVO FLEX; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; 03 PORTAS; CAPACIDADE PARA 04 LUGARES; CAPACIDADE CAÇAMBA 680 LITROS; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO NA CAÇAMBA; GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO E PORTA-ESCADAS; TAMPA DE CAÇAMBA REMOVIVEL E COM CHAVE; MOTOR 1.4 L; TORQUE 12,4 MKGF; POTÊNCIA 85 CV; COMPRIMENTO 4.438 MM; ALTURA 1.580 MM; LARGURA 1.664 MM.	R\$ 60.252,87



O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de R\$ 60.252,87 (Sessenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos);

Condição de Pagamento: até o dia 30 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, conforme edital.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.
- Prospecto do Veículo em língua portuguesa.

Atenciosamente,

Samp Autoveiculos Ltda

Marcelo de Paula Schmidt

Sócio-Proprietário

CPF: 881.897.759-87

RG: 4.969.025-8





**STRADA 2017**

**STRADA HARD WORKING CD 1.4 EVO FLEX 3P**



CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL
R\$ 66.520	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 66.520

**OPCIONAIS**

NÃO HÁ OPCIONAIS SELECIONADOS.

**COR**

BRANCO BANCHISA

- 3ª porta
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Bancos com assento anti-submarining
- Bolsa porta-objetos e porta-copo na lateral traseira
- Brake light
- Capota marítima
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Faróis de neblina
- Follow me home
- Grade protetora do vidro traseiro e porta-escadas
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador digital do nível de combustível
- Janela traseira corrediça
- Luz de leitura
- Moldura nas caixas de roda
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Porta-óculos
- Protetor de caçamba
- Protetor de soleira nas portas com inscrita Hard Working
- Suspensão elevada
- Tampa da caçamba removível e com chave
- Travas elétricas
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- Válvula antirrefluxo de combustível
- Abertura elétrica do bocal de abastecimento
- Alça de segurança lado passageiro
- Apoio-pé para o motorista
- Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-objetos nas portas
- Calotas integrais
- Capô retrátil com dobradiças de segurança
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- Comando da luz interna nas portas
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Fiat Code 2ª geração
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Iluminação de caçamba
- Indicador gradual de temperatura da água
- Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- Maçanetas externas na cor do veículo
- Motor 1,4 EVO 8V Flex
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes e Antena)
- Protetor de cárter
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" • Pneus 175/70 R14
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tomada 12V
- Vidros climatizados verdes
- Volante EAS - Energy Absorbing System
- Volante com regulagem de altura

**ITENS DE SÉRIE**

## FICHA TÉCNICA

## MOTOR

Número de cilindros: 4 em linha  
 Posição do motor: Transversal, dianteiro  
 Taxa de compressão: 10,35:1  
 Nº de válvulas por cilindro: 2  
 Eixo de comando de válvulas: Um no cabeçote  
 Cilindrada total (cc): 1.368 cm<sup>3</sup>  
 Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 88,0 (E) a 5.750 rpm  
 Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm  
 Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0 mm

## IGNIÇÃO

Tipo de ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

## ALIMENTAÇÃO

Injeção Eletrônica: Magneti Marelli, multiponto, sequencial  
 Combustível: Gasolina/Etanol

## CÂMBIO E EMBREAGEM

Número de marchas: 5 à frente e uma à ré  
 Relações de transmissão: 1ª 4,273 / 2ª - 2,316 / 3ª - 1,444 / 4ª 1,029 / 5ª - 0,872 Ré - 3,909  
 Tração: Dianteira com juntas homocinéticas  
 Embreagem (tipo): Monodisco a seco, comando mecânico

## SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Hidráulico com comando a pedal e ABS  
 Traseiro: A tambor (Ø de 228 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo  
 Dianteiro: A disco ventilado (Ø de 257 mm) com pinça flutuante

## SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito  
 Elemento elástico dianteiro: Mola helicoidal  
 Tipo de suspensão dianteira: MacPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora

## ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

## IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE  
 FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO  
 OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE

A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO

## SUSPENSÃO TRASEIRA

Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal  
 Amortecedores traseiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito  
 Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tipo Ômega  
 DIREÇÃO  
 Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m  
 Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira

## RODAS

Pneus: 175/70 R14  
 Aro: 5,5X14

## PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg  
 Em ordem de marcha (Std A): 1.151 Kg  
 Capacidade de carga: 650 Kg

## DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade da caçamba (litros): 680 litros  
 Tanque de combustível (litros): 58 litros  
 Comprimento do veículo (mm): 4.438 mm  
 Largura do veículo (mm): 1.664 mm  
 Altura do veículo (mm): 1.580 mm  
 Entre-Eixos (mm): 2.718 mm  
 Altura do solo (mm): 170 mm  
 Bitola dianteira: 1.425 mm  
 Bitola traseira: 1.390 mm

## DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 13,4 s (G) / 13,2 s (E)  
 Velocidade máxima: 163 km/h (G) / 164 km/h (E)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.066.800/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/1979</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAMP AUTOVEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAMP FIAT</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DEP BENEDITO L MACHADO</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ST EFIGENIA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

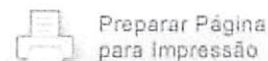
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/05/2017 às 16:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



Entrada - sampu... | Entrada - suellenlig... | Emissão de Certidão Neg... | Orientações

www.receita.fazenda.gov.br/previdencia/CND/Orientacao/Orient.htm

B2B | CPF | CNPJ | Detran PR | LinkEntry | Receita PR | Emulação | NFMG | Econet | GPS | Conectividade social | Portal Faculdade | DENATRAN | PSS | Guia DPVAT

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

1 para o cidadão | 2 para o estado | 3 para o Brasil | 4 para o mundo

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Secretaria da  
**Receita Federal do Brasil**  
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Buscar no portal

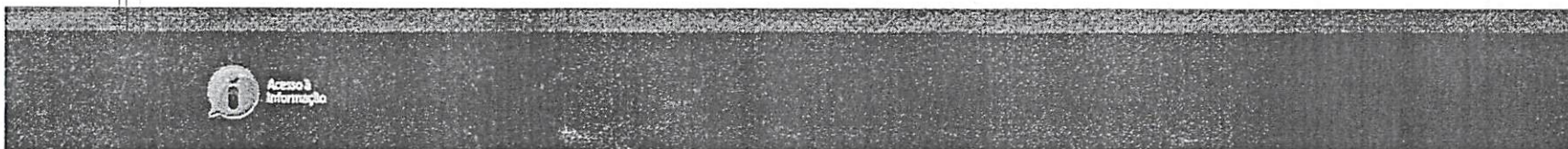
Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa

## Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB).

[^ Voltar para o topo](#)



*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**  
CNPJ: **78.066.800/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:59:44 do dia 24/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2017.

Código de controle da certidão: **CEDA.590E.37C9.C3DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Certidão nº: 124323154/2017

Expedição: 08/02/2017, às 16:03:50

Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.066.800/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78066800/0001-00  
**Razão Social:** SAMP AUTOVEIC LTDA  
**Endereço:** RUA DEP BEN LUCIO MACHADO NR 31 / VILA STA EFIGENIA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2017 a 17/07/2017

**Certificação Número:** 2017061801461342479379

Informação obtida em 24/06/2017, às 09:46:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016014314-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.066.800/0001-00**  
Nome: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Prefeitura Municipal de**

**Santo Antônio da Platina - PR**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 4215/2017

CONTRIBUINTE:78066800000100/SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
CPF / CNPJ...:78.066.800/0001-00  
VALIDA ATÉ...:08/08/2017  
REQUERENTE...:SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 09 de Junho de 2017

Código de autenticidade da certidão:764433211764433

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

8177000000-0 00003948201-3 70808000000-1 00042150279-0





## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200125609	CNPJ 78.066.800/0001-00
NOME EMPRESARIAL SAMP AUTOVEICULOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 139
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.FD.60.04.FA.BD.86.4D.11.87.BE.C0.6E.EC.3A.70.DB.90.B9.E5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	78066800000100	SAMP AUTOVEICULOS LTDA:78066800000100	375300531854734127 4	31/03/2015 a 30/03/2018	Não
Administrador	08984832987	CELSO DE SOUZA SCHMIDT:08984832987	705666807900101043 8	24/06/2016 a 24/06/2019	Sim
Contador	31306780934	MARIA GORETTI BATISTA DE SOUZA SCHMIDT:31306780934	579226939033987944 3	24/06/2016 a 24/06/2019	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

9C.FD.60.04.FA.BD.86.4D.11.87.BE.  
C0.6E.EC.3A.70.DB.90.B9.E5-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/05/2017 às 10:32:52

EA.28.3A.75.D9.6E.0E.9D  
17.B8.1F.3B.E6.65.7E.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.066.800/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 139  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAMP AUTOVEICULOS LTDA
NIRE	41200125609
CNPJ	78.066.800/0001-00
Número de Ordem	139
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	STO ANTONIO PLATINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/08/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	217685

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAMP AUTOVEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	139
Quantidade total de linhas do arquivo digital	217685
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

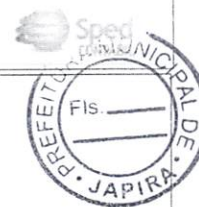
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.066.800/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 139

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	089.848.329-87
Nº de Série do Certificado	3753005318547341274
Nome do Signatário	SAMP AUTOVEICULOS LTDA:78066800000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	31/03/2015 a 30/03/2018

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	089.848.329-87
Nº de Série do Certificado	7056668079001010438
Nome do Signatário	CELSO DE SOUZA SCHMIDT:08984832987
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	24/06/2016 a 24/06/2019

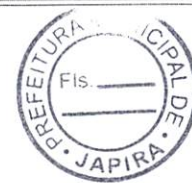
## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139



Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 313.067.809-34

Nº de Série do Certificado 5792269390339879443

Nome do Signatário MARIA GORETTI BATISTA DE SOUZA SCHMIDT:31306780934

Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v2

Validade 24/06/2016 a 24/06/2019

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
CNPJ: 78.066.800/0001-00 Nire: 41200125609 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 9C.FD.60.04.FA.BD.86.4D.11.87.BE.C0.6E.EC.3A.70.DB.90.B9.E5-

Consulta Realizada em: 31/05/2017 11:21:32

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## BALANÇO PATRIMONIAL



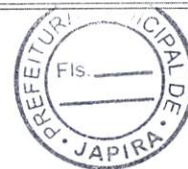
Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016



## Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 8.893.779,09</b>	<b>R\$ 8.574.844,53</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 6.146.373,00</b>	<b>R\$ 5.942.966,33</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 496.036,32	R\$ 149.774,88
CAIXA	R\$ 27.362,95	R\$ 47.676,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 468.673,37	R\$ 99.097,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO	R\$ 997.599,54	R\$ 1.012.299,38
FINANCIAMENTO DAS VENDAS	R\$ 811.841,15	R\$ 826.017,01
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA	R\$ 96.488,54	R\$ 98.392,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 56.979,05	R\$ 52.749,48
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 32.290,80	R\$ 35.140,89
ESTOQUES	R\$ 4.652.737,14	R\$ 4.780.892,07
ESTOQUES VEÍCULOS NOVOS	R\$ 2.567.011,40	R\$ 2.981.564,28
VEÍCULOS SEMI NOVOS	R\$ 1.852.833,44	R\$ 1.516.026,59
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS	R\$ 232.892,30	R\$ 283.301,20
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.747.406,09</b>	<b>R\$ 2.631.878,20</b>
INVESTIMENTOS	R\$ 2.029.964,80	R\$ 1.719.423,50
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 3.981,13	R\$ 3.981,13
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 2.019.933,92	R\$ 1.705.995,17
CONSORCIOS	R\$ 5.349,75	R\$ 8.747,20
IMOBILIZADO	R\$ 703.632,28	R\$ 899.742,13
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS	R\$ 1.356.755,63	R\$ 1.559.385,59
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC TANGÍVEIS	R\$ (861.268,38)	R\$ (867.788,49)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	R\$ 208.145,03	R\$ 208.145,03
INTANGÍVEL	R\$ 13.809,01	R\$ 12.712,57
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS	R\$ 58.466,31	R\$ 58.466,31
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC INTANGÍVEIS	R\$ (44.657,30)	R\$ (45.753,74)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 8.893.779,09</b>	<b>R\$ 8.574.844,53</b>



# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

## Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 5.790.296,04	R\$ 5.610.894,62
OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 5.598.247,20	R\$ 5.408.667,74
FORNECEDOR FÁBRICA	R\$ 3.949.790,52	R\$ 3.887.175,21
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 171.217,88	R\$ 212.455,39
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 3.114,53	R\$ 3.114,53
CREDITOS DE CLIENTES	R\$ 207.625,85	R\$ 349.536,59
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	R\$ 1.266.498,42	R\$ 956.386,02
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	R\$ 120.007,92	R\$ 107.280,26
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES	R\$ 73.711,91	R\$ 66.524,74
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 46.296,01	R\$ 40.755,52
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	R\$ 26.012,44	R\$ 26.518,21
IMPOSTOS S/VENDAS	R\$ 26.012,44	R\$ 26.518,21
OUTRAS EXIGIBILIDADES	R\$ 46.028,48	R\$ 68.428,41
PROVISOES	R\$ 39.993,02	R\$ 57.033,72
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 1.327,75	R\$ 8.887,29
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 4.707,71	R\$ 2.507,40
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 257.417,61	R\$ 255.542,61
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 257.417,61	R\$ 255.542,61
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	R\$ 257.417,61	R\$ 255.542,61
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 2.846.065,44	R\$ 2.708.407,30
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 4.015,07	R\$ 4.015,07
CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	R\$ 4.015,07	R\$ 4.015,07
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )	R\$ 132.687,31	R\$ (160.032,45)
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )	R\$ 132.687,31	R\$ 130.604,49
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )	R\$ (0,00)	R\$ (290.636,94)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (290.636,94)	R\$ (135.575,32)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	R\$ (290.636,94)	R\$ (135.575,32)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

**Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

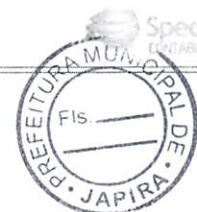
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.066.800/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 139  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016  
 Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONTAS DE RESULTADOS	R\$ 124.131,07	R\$ (135.575,32)
RECEITA BRUTA	R\$ 6.387.243,28	R\$ 4.808.726,34
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 6.387.243,28	R\$ 4.808.726,34
VEICULOS NOVOS	R\$ 4.290.419,00	R\$ 2.609.267,00
VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 1.110.813,07	R\$ 1.246.796,00
VENDAS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS	R\$ 526.379,78	R\$ 502.234,08
VENDA SERVIÇOS	R\$ 220.833,63	R\$ 235.237,04
COMISSÕES RECEBIDAS	R\$ 238.797,80	R\$ 215.192,22
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	R\$ 65.967,77	R\$ (78.090,63)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 11.718,53	R\$ (14.677,63)
(-) ICMS SEMI NOVOS	R\$ 9.997,33	R\$ (11.221,16)
(-) PIS SEMI NOVOS	R\$ 306,51	R\$ (615,55)
(-) COFINS SEMI NOVOS	R\$ 1.414,69	R\$ (2.840,92)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 16.413,72	R\$ (15.124,49)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 81,95	R\$ (357,28)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 2.912,99	R\$ (2.634,18)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 13.418,78	R\$ (12.133,03)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS	R\$ 24.002,83	R\$ (25.356,43)
(-) ISS SERVIÇOS	R\$ 6.196,01	R\$ (6.529,53)
(-) PIS SERVIÇOS	R\$ 3.176,63	R\$ (3.358,92)
(-) COFINS SERVIÇOS	R\$ 14.630,19	R\$ (15.467,98)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS	R\$ 9.357,31	R\$ (10.505,24)
(-) ISS COMISSÕES	R\$ 7.163,92	R\$ (6.455,78)
(-) PIS COMISSÕES	R\$ 391,25	R\$ (722,35)
(-) COFINS COMISSÕES	R\$ 1.802,14	R\$ (3.327,11)
(-) IMPOSTOS S/ BÔNUS	R\$ 4.475,38	R\$ (12.426,84)
(-) PIS BÔNUS	R\$ 798,31	R\$ (2.216,60)
(-) COFINS BÔNUS	R\$ 3.677,07	R\$ (10.210,24)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 5.340.878,03	R\$ (3.884.856,65)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 5.340.878,03	R\$ (3.884.856,65)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS	R\$ 4.002.975,01	R\$ (2.396.554,79)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 997.714,03	R\$ (1.152.768,41)
(-) CMV PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS	R\$ 340.136,99	R\$ (335.533,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.047.303,49	R\$ (1.049.483,13)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ 330.844,59	R\$ (347.488,68)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS	R\$ 40.844,00	R\$ (32.255,00)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS	R\$ 136.890,15	R\$ (180.942,79)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)	R\$ 88.742,58	R\$ (75.975,13)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING	R\$ 64.367,86	R\$ (58.315,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 401.760,81	R\$ (419.195,51)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ 223.094,53	R\$ (219.018,67)
(-) PROVISÕES	R\$ 52.491,22	R\$ (44.375,25)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL	R\$ 103.012,97	R\$ (106.459,15)
(-) BENEFICIOS	R\$ 4.862,09	R\$ (30.742,44)
(-) PRO LABORE	R\$ 18.300,00	R\$ (18.600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	R\$ 314.698,09	R\$ (282.798,94)
(-) SEGUROS DIVERSOS	R\$ 7.133,98	R\$ (7.120,53)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ 39.328,51	R\$ (37.725,73)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	R\$ 18.928,04	R\$ (15.447,65)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO	R\$ 46.045,52	R\$ (23.343,59)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 6.037,03	R\$ (6.950,68)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 56.744,00	R\$ (67.686,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 123.657,21	R\$ (115.527,90)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 16.323,80	R\$ (8.996,15)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 42.601,54	R\$ 163.312,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 49.960,15	R\$ 139.279,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 49.960,15	R\$ 139.279,95
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 7.358,61	R\$ (1.226,79)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 7.358,61	R\$ (1.226,79)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 25.259,39
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 25.259,39
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 99.826,60	R\$ (95.183,80)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 31.768,91	R\$ 44.054,00
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 27.290,08	R\$ 43.990,79
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 4.478,83	R\$ 63,21
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 131.595,51	R\$ (139.237,80)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 15.175,67	R\$ (10.551,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 116.419,84	R\$ (128.686,79)

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.066.800/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 139  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

### Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 8.574.844,53</b>	<b>R\$ 8.717.127,65</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 5.942.966,33</b>	<b>R\$ 5.896.896,76</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 149.774,88	R\$ 361.688,55
CAIXA	R\$ 47.676,91	R\$ 23.173,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 99.097,97	R\$ 332.514,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO	R\$ 1.012.299,38	R\$ 1.199.301,52
FINANCIAMENTO DAS VENDAS	R\$ 826.017,01	R\$ 1.065.173,79
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA	R\$ 98.392,00	R\$ 47.331,99
ADIANTAMENTOS	R\$ 52.749,48	R\$ 52.479,05
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 35.140,89	R\$ 34.316,69
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 4.780.892,07</b>	<b>R\$ 4.335.906,69</b>
ESTOQUES VEÍCULOS NOVOS	R\$ 2.981.564,28	R\$ 2.346.502,07
VEÍCULOS SEMI NOVOS	R\$ 1.516.026,59	R\$ 1.694.927,77
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS	R\$ 283.301,20	R\$ 294.476,85
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.631.878,20</b>	<b>R\$ 2.820.230,89</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 1.719.423,50</b>	<b>R\$ 1.722.697,86</b>
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 3.981,13	R\$ 3.981,13
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 1.705.995,17	R\$ 1.705.995,17
CONSORCIOS	R\$ 8.747,20	R\$ 12.021,56
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 899.742,13</b>	<b>R\$ 1.085.916,90</b>
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS	R\$ 1.559.385,59	R\$ 1.759.687,43
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC TANGÍVEIS	R\$ (867.788,49)	R\$ (881.915,56)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	R\$ 208.145,03	R\$ 208.145,03
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>R\$ 12.712,57</b>	<b>R\$ 11.616,13</b>
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGÍVEIS	R\$ 58.466,31	R\$ 58.466,31
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC INTANGÍVEIS	R\$ (45.753,74)	R\$ (46.850,18)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 8.574.844,53</b>	<b>R\$ 8.717.127,65</b>



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

### Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.610.894,62	R\$ 5.719.322,26
OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 5.408.667,74	R\$ 5.487.124,78
FORNECEDOR FÁBRICA	R\$ 3.887.175,21	R\$ 3.994.995,28
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 212.455,39	R\$ 242.294,22
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 3.114,53	R\$ 3.114,53
CREDITOS DE CLIENTES	R\$ 349.536,59	R\$ 586.298,35
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	R\$ 956.386,02	R\$ 660.422,40
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	R\$ 107.280,26	R\$ 112.729,13
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES	R\$ 66.524,74	R\$ 70.829,27
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 40.755,52	R\$ 41.899,86
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	R\$ 26.518,21	R\$ 32.016,40
IMPOSTOS SVENDAS	R\$ 26.518,21	R\$ 32.016,40
OUTRAS EXIGIBILIDADES	R\$ 68.428,41	R\$ 87.451,95
PROVISOES	R\$ 57.033,72	R\$ 77.930,24
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 8.887,29	R\$ 6.890,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 2.507,40	R\$ 2.631,71
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 255.542,61	R\$ 255.542,61
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 255.542,61	R\$ 255.542,61
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	R\$ 255.542,61	R\$ 255.542,61
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.708.407,30	R\$ 2.742.262,78
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 4.015,07	R\$ 4.015,07
CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	R\$ 4.015,07	R\$ 4.015,07
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )	R\$ (160.032,45)	R\$ (162.391,75)
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )	R\$ 130.604,49	R\$ 128.245,19
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )	R\$ (290.636,94)	R\$ (290.636,94)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (135.575,32)	R\$ (99.360,54)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	R\$ (135.575,32)	R\$ (99.360,54)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

**Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

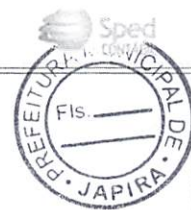


Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.066.800/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 139  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016  
 Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Valor da última DRE	Valor
CONTAS DE RESULTADOS	R\$ 33.804,36	R\$ 36.214,78
RECEITA BRUTA	R\$ 6.149.645,78	R\$ 5.875.398,01
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS	R\$ 6.149.645,78	R\$ 5.875.398,01
VEICULOS NOVOS	R\$ 3.248.109,47	R\$ 3.418.954,50
VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 1.738.810,55	R\$ 1.469.627,06
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS	R\$ 595.658,04	R\$ 495.220,94
DIVERSOS		
VENDA SERVIÇOS	R\$ 268.291,74	R\$ 222.558,73
COMISSÕES RECEBIDAS	R\$ 298.775,98	R\$ 269.036,78
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	R\$ 82.631,00	R\$ (86.866,21)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 21.060,62	R\$ (17.797,05)
(-) ICMS SEMI NOVOS	R\$ 15.649,29	R\$ (13.226,64)
(-) PIS SEMI NOVOS	R\$ 963,68	R\$ (813,92)
(-) COFINS SEMI NOVOS	R\$ 4.447,65	R\$ (3.756,49)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS	R\$ 15.793,00	R\$ (13.057,79)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 249,13	R\$ (83,51)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 2.772,70	R\$ (2.314,37)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 12.771,17	R\$ (10.659,91)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS	R\$ 29.707,35	R\$ (23.649,86)
(-) ISS SERVIÇOS	R\$ 7.553,32	R\$ (6.123,45)
(-) PIS SERVIÇOS	R\$ 3.951,75	R\$ (3.127,10)
(-) COFINS SERVIÇOS	R\$ 18.202,28	R\$ (14.399,31)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS	R\$ 13.080,02	R\$ (11.154,88)
(-) ISS COMISSÕES	R\$ 8.963,31	R\$ (8.071,13)
(-) PIS COMISSÕES	R\$ 734,28	R\$ (550,06)
(-) COFINS COMISSÕES	R\$ 3.382,43	R\$ (2.533,69)
(-) IMPOSTOS S/ BÔNUS	R\$ 2.990,01	R\$ (2.106,63)
(-) PIS BÔNUS	R\$ 533,36	R\$ (3.782,80)
(-) COFINS BÔNUS	R\$ 2.456,65	R\$ (17.423,83)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 4.955.078,48	R\$ (4.888.064,52)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS	R\$ 4.955.078,48	R\$ (4.888.064,52)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS	R\$ 3.018.911,87	R\$ (3.208.933,73)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 1.539.117,09	R\$ (1.346.998,14)
(-) CMV PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS	R\$ 396.739,50	R\$ (331.997,65)
DIVERSOS		
(-) CUSTOS SERVIÇOS	R\$ 310,02	R\$ (135,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.067.446,55	R\$ (978.095,90)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ 369.539,06	R\$ (307.066,44)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS	R\$ 30.622,00	R\$ (40.384,08)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS	R\$ 183.081,02	R\$ (133.651,88)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)	R\$ 90.140,07	R\$ (86.997,86)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING	R\$ 65.695,97	R\$ (46.032,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 408.443,56	R\$ (401.003,63)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ 236.605,23	R\$ (230.034,50)
(-) PROVISOES	R\$ 52.043,34	R\$ (45.685,62)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL	R\$ 95.734,71	R\$ (95.172,73)
(-) BENEFICIOS	R\$ 5.760,28	R\$ (11.510,78)
(-) PRO LABORE	R\$ 18.300,00	R\$ (18.600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	R\$ 289.463,93	R\$ (270.025,83)
(-) SEGUROS DIVERSOS	R\$ 2.369,05	R\$ (7.203,89)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ 40.502,89	R\$ (48.491,23)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING	R\$ 500,00	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	R\$ 18.682,82	R\$ (16.042,89)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO	R\$ 50.709,28	R\$ (22.779,36)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 5.722,34	R\$ (6.250,83)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 64.165,29	R\$ (54.120,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 95.108,44	R\$ (107.063,36)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 11.703,82	R\$ (7.073,87)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 27.777,02	R\$ 252.430,03
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 33.898,08	R\$ 233.179,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 33.898,08	R\$ 233.179,84
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 6.121,06	R\$ 227,66
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 6.121,06	R\$ 227,66
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 19.022,53
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 19.022,53
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 106.071,13	R\$ (130.830,64)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 8.080,66	R\$ 93,27
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 8.080,66	R\$ 93,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 114.151,79	R\$ (130.923,91)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 15.646,91	R\$ (21.271,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 98.504,88	R\$ (109.652,34)
(-) PROVISOES	R\$ 0,00	R\$ (7.755,99)
(-) PROVISOES	R\$ 0,00	R\$ (7.755,99)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (7.755,99)



# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

## Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 8.717.127,65	R\$ 9.656.195,20
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 5.896.896,76	R\$ 7.177.453,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 361.688,55	R\$ 212.731,39
CAIXA	R\$ 23.173,82	R\$ 11.563,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 332.514,73	R\$ 192.168,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO	R\$ 1.199.301,52	R\$ 1.228.539,81
FINANCIAMENTO DAS VENDAS	R\$ 1.065.173,79	R\$ 903.216,01
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA	R\$ 47.331,99	R\$ 120.920,95
ADIANTAMENTOS	R\$ 52.479,05	R\$ 165.245,25
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 34.316,69	R\$ 39.157,60
ESTOQUES	R\$ 4.335.906,69	R\$ 5.736.182,64
ESTOQUES VEÍCULOS NOVOS	R\$ 2.346.502,07	R\$ 3.319.845,98
VEÍCULOS SEMI NOVOS	R\$ 1.694.927,77	R\$ 2.108.918,23
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS	R\$ 294.476,85	R\$ 307.418,43
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 2.820.230,89	R\$ 2.478.741,36
<b>INVESTIMENTOS</b>	R\$ 1.722.697,86	R\$ 1.440.216,90
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 3.981,13	R\$ 3.981,13
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 1.705.995,17	R\$ 1.419.117,73
CONSORCIOS	R\$ 12.021,56	R\$ 16.418,04
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 1.085.916,90	R\$ 1.028.004,77
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS	R\$ 1.759.687,43	R\$ 1.742.063,45
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC TANGÍVEIS	R\$ (881.915,56)	R\$ (922.203,71)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	R\$ 208.145,03	R\$ 208.145,03
<b>INTANGÍVEL</b>	R\$ 11.616,13	R\$ 10.519,69
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS	R\$ 58.466,31	R\$ 58.466,31
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC INTANGÍVEIS	R\$ (46.850,18)	R\$ (47.946,62)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 8.717.127,65	R\$ 9.656.195,20

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016



### Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 5.719.322,26	R\$ 6.671.700,99
OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 5.487.124,78	R\$ 6.428.015,47
FORNECEDOR FÁBRICA	R\$ 3.994.995,28	R\$ 5.246.688,23
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 242.294,22	R\$ 201.549,51
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 3.114,53	R\$ 3.114,53
CREDITOS DE CLIENTES	R\$ 586.298,35	R\$ 562.204,42
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	R\$ 660.422,40	R\$ 414.458,78
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	R\$ 112.729,13	R\$ 108.069,89
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES	R\$ 70.829,27	R\$ 69.691,97
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 41.899,86	R\$ 38.377,92
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	R\$ 32.016,40	R\$ 27.302,00
IMPOSTOS S/VENDAS	R\$ 32.016,40	R\$ 27.302,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES	R\$ 87.451,95	R\$ 108.313,63
PROVISOES	R\$ 77.930,24	R\$ 98.211,61
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 6.890,00	R\$ 7.541,37
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 2.631,71	R\$ 2.560,65
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 255.542,61	R\$ 255.542,61
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 255.542,61	R\$ 255.542,61
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	R\$ 255.542,61	R\$ 255.542,61
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 2.742.262,78	R\$ 2.728.951,60
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 4.015,07	R\$ 4.015,07
CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	R\$ 4.015,07	R\$ 4.015,07
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )	R\$ (162.391,75)	R\$ (166.041,28)
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )	R\$ 128.245,19	R\$ 124.595,66
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )	R\$ (290.636,94)	R\$ (290.636,94)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (99.360,54)	R\$ (109.022,19)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	R\$ (99.360,54)	R\$ (109.022,19)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

**Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.066.800/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 139  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016  
 Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONTAS DE RESULTADOS	R\$ 9.071,89	R\$ (9.661,65)
RECEITA BRUTA	R\$ 5.434.341,00	R\$ 6.455.091,48
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 5.434.341,00	R\$ 6.455.091,48
VEICULOS NOVOS	R\$ 2.630.990,25	R\$ 3.687.349,82
VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 1.684.258,17	R\$ 1.620.309,54
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS	R\$ 538.093,92	R\$ 509.986,64
VENDA SERVIÇOS	R\$ 263.702,74	R\$ 240.705,68
COMISSÕES RECEBIDAS	R\$ 317.295,92	R\$ 396.739,80
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	R\$ 92.576,62	R\$ (99.103,83)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 21.059,51	R\$ (18.559,02)
(-) ICMS SEMI NOVOS	R\$ 15.158,33	R\$ (14.582,80)
(-) PIS SEMI NOVOS	R\$ 1.050,90	R\$ (708,10)
(-) COFINS SEMI NOVOS	R\$ 4.850,28	R\$ (3.268,12)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS	R\$ 16.795,98	R\$ (13.151,10)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 64,37	R\$ (65,85)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 2.984,43	R\$ (2.333,91)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 13.747,18	R\$ (10.751,34)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS	R\$ 29.329,93	R\$ (25.048,86)
(-) ISS SERVIÇOS	R\$ 7.512,76	R\$ (6.482,18)
(-) PIS SERVIÇOS	R\$ 3.891,93	R\$ (3.312,60)
(-) COFINS SERVIÇOS	R\$ 17.925,24	R\$ (15.253,88)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS	R\$ 14.727,08	R\$ (16.083,40)
(-) ISS COMISSÕES	R\$ 9.518,88	R\$ (11.902,23)
(-) PIS COMISSÕES	R\$ 929,02	R\$ (745,81)
(-) COFINS COMISSÕES	R\$ 4.279,18	R\$ (3.435,36)
(-) IMPOSTOS S/ BÔNUS	R\$ 10.664,12	R\$ (26.261,45)
(-) PIS BÔNUS	R\$ 1.902,24	R\$ (4.684,53)
(-) COFINS BÔNUS	R\$ 8.761,88	R\$ (21.576,92)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 4.349.579,00	R\$ (5.386.176,92)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 4.349.579,00	R\$ (5.386.176,92)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS	R\$ 2.451.597,05	R\$ (3.523.615,75)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 1.532.438,23	R\$ (1.522.798,09)
(-) CMV PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS	R\$ 365.492,52	R\$ (339.763,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 959.499,12	R\$ (1.077.750,56)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ 306.405,88	R\$ (367.235,63)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS	R\$ 22.744,68	R\$ (44.574,48)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS	R\$ 138.032,52	R\$ (157.767,32)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)	R\$ 93.348,05	R\$ (109.246,66)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING	R\$ 52.280,63	R\$ (55.647,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 397.068,25	R\$ (409.867,77)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ 230.454,47	R\$ (233.175,21)
(-) PROVISÕES	R\$ 48.690,05	R\$ (47.250,16)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL	R\$ 93.819,96	R\$ (96.464,08)
(-) BENEFÍCIOS	R\$ 5.803,77	R\$ (14.378,32)
(-) PRO LABORE	R\$ 18.300,00	R\$ (18.600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	R\$ 256.024,99	R\$ (300.647,16)
(-) SEGUROS DIVERSOS	R\$ 2.849,08	R\$ (3.822,61)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ 38.733,96	R\$ (56.071,24)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	R\$ 18.333,33	R\$ (17.091,56)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO	R\$ 31.652,77	R\$ (37.743,09)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 7.236,91	R\$ (6.465,47)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 55.580,63	R\$ (61.524,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 90.962,60	R\$ (98.316,11)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 10.175,71	R\$ (19.612,23)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 111.065,50	R\$ 276.863,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 115.759,66	R\$ 289.421,49
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 115.759,66	R\$ 289.421,49
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.482,86	R\$ (20.620,33)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.482,86	R\$ (20.620,33)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	R\$ 1.211,30	R\$ 8.062,67
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO	R\$ 1.211,30	R\$ 8.062,67
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 131.041,40	R\$ (178.585,65)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 83,63	R\$ 112,50
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 83,63	R\$ 112,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 131.125,03	R\$ (178.698,15)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 19.345,74	R\$ (23.207,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 111.779,29	R\$ (155.490,83)

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

### Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 9.656.195,20	R\$ 8.738.521,35
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 7.177.453,84	R\$ 6.176.539,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 212.731,39	R\$ 214.359,89
CAIXA	R\$ 11.563,03	R\$ 51.699,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 192.168,36	R\$ 150.660,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 9.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO	R\$ 1.228.539,81	R\$ 1.171.142,89
FINANCIAMENTO DAS VENDAS	R\$ 903.216,01	R\$ 892.891,06
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA	R\$ 120.920,95	R\$ 67.982,57
ADIANTAMENTOS	R\$ 165.245,25	R\$ 164.511,38
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 39.157,60	R\$ 45.757,88
ESTOQUES	R\$ 5.736.182,64	R\$ 4.791.036,28
ESTOQUES VEÍCULOS NOVOS	R\$ 3.319.845,98	R\$ 2.385.752,76
VEÍCULOS SEMI NOVOS	R\$ 2.108.918,23	R\$ 2.115.526,34
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS	R\$ 307.418,43	R\$ 289.757,18
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 2.478.741,36	R\$ 2.561.982,29
<b>INVESTIMENTOS</b>	R\$ 1.440.216,90	R\$ 1.527.246,16
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 3.981,13	R\$ 3.981,13
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 1.419.117,73	R\$ 1.462.932,94
CONSORCIOS	R\$ 16.418,04	R\$ 59.632,09
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 1.028.004,77	R\$ 1.025.312,88
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS	R\$ 1.742.063,45	R\$ 1.771.471,67
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC TANGÍVEIS	R\$ (922.203,71)	R\$ (954.303,82)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	R\$ 208.145,03	R\$ 208.145,03
<b>INTANGÍVEL</b>	R\$ 10.519,69	R\$ 9.423,25
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS	R\$ 58.466,31	R\$ 58.466,31
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC INTANGÍVEIS	R\$ (47.946,62)	R\$ (49.043,06)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 9.656.195,20	R\$ 8.738.521,35





## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

### Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 6.671.700,99	R\$ 5.871.977,45
OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 6.428.015,47	R\$ 5.647.534,46
FORNECEDOR FÁBRICA	R\$ 5.246.688,23	R\$ 4.410.912,57
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 201.549,51	R\$ 210.878,72
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 3.114,53	R\$ 3.114,53
CREDITOS DE CLIENTES	R\$ 562.204,42	R\$ 436.425,28
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	R\$ 414.458,78	R\$ 586.203,36
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	R\$ 108.069,89	R\$ 134.709,89
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES	R\$ 69.691,97	R\$ 88.792,84
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 38.377,92	R\$ 45.917,05
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	R\$ 27.302,00	R\$ 30.293,21
IMPOSTOS S/VENDAS	R\$ 27.302,00	R\$ 30.293,21
OUTRAS EXIGIBILIDADES	R\$ 108.313,63	R\$ 59.439,89
PROVISOES	R\$ 98.211,61	R\$ 36.175,20
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 7.541,37	R\$ 17.976,88
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 2.560,65	R\$ 5.287,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 255.542,61	R\$ 337.784,69
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 255.542,61	R\$ 337.784,69
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	R\$ 255.542,61	R\$ 337.784,69
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.728.951,60	R\$ 2.528.759,21
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 4.015,07	R\$ 4.015,07
CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	R\$ 4.015,07	R\$ 4.015,07
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )	R\$ (166.041,28)	R\$ (168.050,37)
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )	R\$ 124.595,66	R\$ 122.586,57
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )	R\$ (290.636,94)	R\$ (290.636,94)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (109.022,19)	R\$ (307.205,49)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	R\$ (109.022,19)	R\$ (307.205,49)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Número de Ordem do Livro: 139

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

### Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.066.800/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 139  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONTAS DE RESULTADOS	R\$ 141.773,40	R\$ (198.183,30)
RECEITA BRUTA	R\$ 6.641.528,23	R\$ 5.306.604,27
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 6.641.528,23	R\$ 5.306.604,27
VEICULOS NOVOS	R\$ 4.207.007,26	R\$ 2.554.002,00
VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 1.422.379,77	R\$ 1.684.935,62
VENDAS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS	R\$ 524.952,78	R\$ 502.044,55
VENDA SERVIÇOS	R\$ 221.789,81	R\$ 240.139,96
COMISSÕES RECEBIDAS	R\$ 265.398,61	R\$ 325.482,14
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	R\$ 83.454,66	R\$ (89.485,37)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 16.656,61	R\$ (18.371,89)
(-) ICMS SEMI NOVOS	R\$ 12.801,42	R\$ (15.164,42)
(-) PIS SEMI NOVOS	R\$ 686,55	R\$ (571,19)
(-) COFINS SEMI NOVOS	R\$ 3.168,64	R\$ (2.636,28)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 15.589,00	R\$ (13.341,47)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 90,88	R\$ (20,82)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 2.764,39	R\$ (2.375,75)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS	R\$ 12.733,73	R\$ (10.944,90)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS	R\$ 22.522,47	R\$ (25.153,08)
(-) ISS SERVIÇOS	R\$ 5.860,35	R\$ (6.560,59)
(-) PIS SERVIÇOS	R\$ 2.972,39	R\$ (3.317,39)
(-) COFINS SERVIÇOS	R\$ 13.689,73	R\$ (15.275,10)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS	R\$ 14.380,77	R\$ (13.637,42)
(-) ISS COMISSÕES	R\$ 7.961,99	R\$ (9.764,49)
(-) PIS COMISSÕES	R\$ 1.144,95	R\$ (690,84)
(-) COFINS COMISSÕES	R\$ 5.273,83	R\$ (3.182,09)
(-) IMPOSTOS S/ BÔNUS	R\$ 14.305,81	R\$ (18.981,51)
(-) PIS BÔNUS	R\$ 2.551,86	R\$ (3.385,89)
(-) COFINS BÔNUS	R\$ 11.753,95	R\$ (15.595,62)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 5.603.897,76	R\$ (4.389.038,26)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 5.603.897,76	R\$ (4.389.038,26)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS	R\$ 3.923.983,75	R\$ (2.450.472,91)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMI NOVOS	R\$ 1.322.839,98	R\$ (1.611.754,55)
(-) CMV PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS	R\$ 357.066,03	R\$ (326.810,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.061.135,41	R\$ (1.097.442,58)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ 347.487,73	R\$ (340.759,35)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS	R\$ 28.318,93	R\$ (51.533,00)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS	R\$ 142.072,20	R\$ (123.757,98)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)	R\$ 115.092,88	R\$ (111.606,67)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING	R\$ 62.003,72	R\$ (53.861,70)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 467.904,53	R\$ (471.248,32)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 240.778,50	R\$ (256.007,07)
(-) PROVISÕES	R\$ 89.692,31	R\$ (87.707,92)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL	R\$ 105.423,04	R\$ (101.866,52)
(-) BENEFÍCIOS	R\$ 14.510,68	R\$ (7.066,81)
(-) PRO LABORE	R\$ 17.500,00	R\$ (18.600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	R\$ 245.743,15	R\$ (285.434,91)
(-) SEGUROS DIVERSOS	R\$ 2.259,70	R\$ (2.932,24)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ 35.605,56	R\$ (57.709,65)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	R\$ 17.589,00	R\$ (16.532,70)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO	R\$ 30.097,11	R\$ (43.172,77)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 5.851,55	R\$ (7.234,79)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 49.881,52	R\$ (55.051,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 96.592,59	R\$ (97.659,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 7.366,12	R\$ (5.141,79)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 166.353,54	R\$ 268.310,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 158.883,07	R\$ 246.783,41
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 158.883,07	R\$ 246.783,41
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 2.051,61	R\$ (422,75)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 2.051,61	R\$ (422,75)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	R\$ 9.522,08	R\$ 21.949,34
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO	R\$ 9.522,08	R\$ 21.949,34
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 201.167,34	R\$ (197.131,36)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 124,94	R\$ 121,00
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 124,94	R\$ 121,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 201.292,28	R\$ (197.252,36)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 19.117,56	R\$ (24.011,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 182.174,72	R\$ (173.240,92)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
<b>Saldos em 31/12/2015</b>	3.000.000,00	4.015,07	-	- 157.949,63	-	2.846.065,44
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Parcela de Lucros Inc.ao Capital	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do Período	-	-	-	- 307.205,49	-	- 307.205,49
Distribuído(-)	-	-	-	- 10.100,74	-	- 10.100,74
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	3.000.000,00	4.015,07	-	- 475.255,86	-	2.528.759,21

Santo Antônio da Platina-PR, 31 de dezembro de 2016

Maria Goretti Batista de Souza Schmidt  
CPF: 313.067.809-34  
CRC-PR: 034980/O-5

Celso de Souza Schmidt  
CPF: 089.848.329-87  
Sócio-Administrador

Marcelo de Paula  
Schmidt  
CPF: 881.897.759-87  
Sócio-Gerente

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)



	2015	2016
Ajustes cred.per.-base anteriores	-	-
Correção mon.lucros acumulados	-	-
Lucros Acumulados	145.626,58	132.687,31
Outros recursos	-	-
Lucro líquido do período-base	-	-
Saldo anterior de prej.acumulados	-	290.636,94
Ajustes dev.per.-base anteriores	-	.
Correção mon.prej.acumulados	-	-
Prejuízo líquido do período-base	- 290.636,94	- 307.205,49
<b>Soma dos recursos</b>	<b>- 145.010,36</b>	<b>- 465.155,12</b>
Transferências para reservas	-	-
Divid./lucros dist.,pagos/creditados	- 12.939,27	- 10.100,74
Imposto sobre o lucro líquido	-	-
Parc.lucros incorporados capital	-	-
Outras aplicações	-	-
<b>Soma das aplicações</b>	<b>- 12.939,27</b>	<b>- 10.100,74</b>
<b>Lucros ou prejuízos acumulados</b>	<b>- 157.949,63</b>	<b>- 475.255,86</b>

Santo Antônio da Platina-PR, 31 de dezembro de 2016.

Maria Goretti Batista de Souza Schmidt  
 CPF: 313.067.809-34  
 CRC-PR: 034980/O-5

Celso de Souza Schmidt  
 CPF: 089.848.329-87  
 Sócio-Administrador

Marcelo de Paula Schmidt  
 CPF: 881.897.759-87  
 Sócio-Gerente



# DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

2015



## DA ATIVIDADE OPERACIONAL

Lucro ou Prejuízo Líquido	-290.636,94	-307.205,49
Encargos de Depreciação	119.815,53	97.421,20
Estoques	356.341,25	-138.299,14
Clientes	780.868,38	-81.049,91
Outros Créditos	26.125,56	-92.493,44
Fornecedores	-1.068.394,63	500.782,89
Outros Débitos	-151.806,07	261.193,58
<b>(=) Disp.Geradas/Aplicadas Ativ.Op.</b>	<b>-227.686,92</b>	<b>240.349,69</b>

## DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO

(+)Aquisição Ativo Imobilizado	80.548,45	-414.716,04
(+) Investimentos	-159.635,61	502.718,64
<b>(=)Disp.Geradas/Aplicadas Invest.</b>	<b>-79.087,16</b>	<b>88.002,60</b>

## DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS

Empréstimos Bancários	1.005.000,00	1.180.000,00
Pagamento Empréstimos Bancários	-707.448,42	-1.779.927,98
Aumento de Capital	0,00	0,00
Distribuição	-12.939,27	-10.100,74
<b>(=)Disp. Geradas/Aplicadas Financ.</b>	<b>284.612,31</b>	<b>-610.028,72</b>
Resultado-Caixa Gerado ou Consumido		
<b>(=)Aumento/Diminuição das Disp.</b>	<b>-22.161,77</b>	<b>-281.676,43</b>
Disponibilidades-no início do período	518.198,09	496.036,32
Disponibilidades-no final do período	496.036,32	214.359,89

Santo Antônio da Platina-PR, 31 de dezembro de 2016.

Maria Goretti Batista de Souza Schmidt  
 CPF: 313.067.809-34  
 CRC-PR: 034980/O-5

Celso de Souza Schmidt  
 CPF: 089.848.329-87  
 Sócio-Administrador

Marcelo de Paula Schmidt  
 CPF: 881.897.759-87  
 Sócio-Gerente

## Notas explicativas



### 1. Contexto Operacional

A empresa Samp Autoveículos Ltda, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede em Santo Antônio da Platina cuja principal atividade é Comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos. Sendo optante pelo regime tributário LUCRO REAL TRIMESTRAL.

### 2. Cadastro

A empresa Samp Autoveículos Ltda possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200125609 registrado em 10/08/1979; e com última alteração consolidada sob nº 41901358006 em 15/10/2013;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 78.066.800/0001-00;  
CCM – Cadastro de Contribuintes Municipais de Santo Antônio da Platina sob nº 5404870;  
IE – Inscrição Estadual sob nº 513.01181-45;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 78.066.800/0002-83;  
CCM – Cadastro de Contribuintes Municipais de Santo Antônio da Platina sob nº 2764;  
IE – Inscrição Estadual sob nº 902.43717-75;
- CNPJ-Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 78.066.800/0003-64;  
CCM – Cadastro de Contribuintes Municipais de Santo Antônio da Platina sob nº 147280;  
IE – Inscrição Estadual sob nº 906.55574-33;
- CNPJ-Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 78.066.800/0004-45;  
CCM – Cadastro de Contribuintes Municipais de Santo Antônio da Platina sob nº 11.402;  
IE – Inscrição Estadual sob nº 906.55571-90





### **3. Política adotada**

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (comparativas), compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC) e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração nas demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidades (CFC) para Pequenas e Médias Empresas (PME).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

### **4. Moeda Funcional**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa. Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efeitos reais. As disponibilidades, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações estão reconhecidas pelo seu valor histórico.

## 5. Imobilizado

No quadro abaixo segue análise de contas patrimoniais:



Análise Contas Patrimoniais - Imobilizados			
	2015		
Descrição	Custo	Depreciação	Líquido
Edifícios e Instalações	R\$ 620.037,16	-R\$ 228.122,72	R\$ 391.914,44
Máquinas, Equip e Ferramentas	R\$ 547.515,44	-R\$ 419.743,77	R\$ 127.771,67
Móveis e Utensílios	R\$ 52.411,89	-R\$ 36.818,01	R\$ 15.593,88
Veículos de uso e Aluguel	R\$ 344.936,17	-R\$ 176.583,88	R\$ 168.352,29
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.564.900,66</b>	<b>-R\$ 861.268,38</b>	<b>R\$ 703.632,28</b>

Análise Contas Patrimoniais - Imobilizados			
	2016		
Descrição	Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos			
Edifícios e Instalações	R\$ 620.037,16	-R\$ 252.295,64	R\$ 367.741,52
Maquinas, Equip e ferramentas	R\$ 556.384,24	-R\$ 447.040,40	R\$ 109.343,84
Móveis e Utensílios	R\$ 52.411,89	-R\$ 40.023,57	R\$ 12.388,32
Veículos de uso e Aluguel	R\$ 750.783,41	-R\$ 214.944,21	R\$ 535.839,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.979.616,70</b>	<b>-R\$ 954.303,82</b>	<b>R\$ 1.025.312,88</b>

As contas classificadas no Ativo Circulante Imobilizado estão demonstradas pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculado pelo método linear.

**Obs:** Veículos de uso – Aquisição de veículos novos Fiat TORO lançamento do ano da montadora Fiat para teste drive gerou aumento significativo no imobilizado.

## 6. Contas a Receber

Segue comparativo das contas a receber entre 2015 e 2016 no quadro abaixo:



Análise Contas Patrimoniais - Contas a receber				
	2015		2016	
VENCIDOS	R\$	351.035,10	R\$	420.301,59
A VENCER	R\$	460.806,05	R\$	472.589,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>811.841,15</b>	<b>R\$</b>	<b>892.891,06</b>

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadoria ou prestação de serviços de decurso normal de atividades da empresa e estão reconhecidas pelo valor nominal da fatura, líquido de cauções e retenções contratuais e tributárias na fonte, se houver.

## 7. Estoques

### VEÍCULOS NOVOS E USADOS

#### Outros produtos – peças e acessórios-

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, e incluem todos os gastos incorridos na sua aquisição, tais como fretes, seguros e decorrentes do desembaraço aduaneiro, exceto quanto aos tributos recuperáveis, tais como IPI, ICMS, PIS, E COFINS, conforme prevê a legislação. Os descontos comerciais, abatimentos e bonificações recebidos são deduzidos diretamente do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques, inclusive quando decorrentes de ajuste a valor presente (AVP) são considerados como despesas financeiras e, portanto, não estão refletidos nos custos líquidos de aquisição. O custo individual de cada estoque é valorizado pelo custo médio ponderado.

## 8. OBRIGAÇÕES – DIVÍDAS

No quadro abaixo está demonstrando o que a empresa está devendo entre financiamento, empréstimos e fornecedores

Curto Prazo		
	2015	2016
Fplan - Veículos Novos	3.565.857,60	2.783.396,38
Fplan - Veículos Usados	299.500,00	1.508.438,28
Peças, Acessórios e Prod.Diversos	84.432,92	119.077,91
Fornecedores Diversos	171.217,88	210.878,72





Banco Fiat	6.972,59	2.333,43
SICOOB	333.333,24	361.111,35
Banco do Brasil	894.166,27	118.232,26
Banco Volkswagen	24.526,32	24.526,32
Banco Itaucard	7.500,00	-
Conta Garantida Bco Itaú	-	80.000,00
<b>Soma</b>	<b>5.387.506,82</b>	<b>5.207.994,65</b>
<b>Longo Prazo</b>		
	2015	2016
Banco do Brasil	24.308,48	6.077,12
Banco Volkswagen	36.789,46	12.263,14
SICOOB	194.444,67	319.444,43
Banco Itaucard	1.875,00	-
<b>Soma</b>	<b>257.417,61</b>	<b>337.784,69</b>

**Fplan – Veículos Novos, Veículos Usados, Peças** – Valores devidos pela aquisição de mercadorias, lastreados por Contrato de Abertura de Crédito firmado com o Banco Fidis, com garantia real (Imóvel da empresa) por prazo indeterminado, indexado a taxa do CDI e juros pactuados mensalmente, quitados a medida em que tais mercadorias são vendidas.

**Sicoob** – Empréstimo de capital de giro, parcelas fixas atualizadas pela CDI mais juros – SAC decrescente. Vencimento em 10/07/2017 e 25/11/2019.

**Banco do Brasil** – Empréstimo capital de giro, parcelas fixas atualizadas por CDI mais juros (SAC decrescente). Vencimento em 21/12/2017 e 18/04/2018.

**Banco Wolks – Itaucard – Fiat** – Financiamento de veículos de uso da empresa.

**Banco Itaú** – Contrato de abertura de Crédito garantido para utilizações esporádicas e a taxa de juros variáveis mensalmente.

## 9. Circulantes e não circulante

Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização nos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.



## 10. Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015(comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei nº10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) , pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000(R1).

## 11. Capital Social

O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) totalmente integralizado, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo 98% de Celso de Souza Schmidt, 1% Marcelo de Paula Schmidt e 1% de Alessandra de Paula Schmidt Brandão Lima.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santo Antônio da Platina, 31 dezembro de 2016.

Celso de Souza Schmidt  
CPF: 089.848.329-87  
Sócio Administrador

Marcelo de Paula Schmidt  
CPF: 881.897.759-87  
Sócio Gerente

Maria Goretti Batista de Souza  
Schmidt  
CPF: 313.067.809-34  
CRC-PR: 034980/O-5  
Contadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANA  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA



CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
JURAMENTADOS  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
LUANA PAVAN GIOVANNETTI  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

### Certidão Negativa

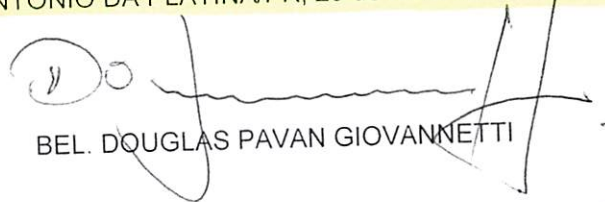
Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

### SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ 78.066.800/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 29 de Maio de 2017 14:06:43

  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Pedro Claro Giovannetti  
(Titular)  
Sônia Maria Pavan Giovannetti  
Lorena Pavan Giovannetti Bueno  
Douglas Pavan Giovannetti  
Luana Pavan Giovannetti  
(Escritores Juramentados)

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
de Documentos  
com o  
Tabellão Oficial  
do Reg. Civil  
Alcides Montanheiro Ramos  
Escrivente Juramentado  
**DISTRITO DE MONTE REAL**  
Comarca de Santo Antônio da Platina - Paraná

AUTENTICADO  
Confere com o documento apresentado nesta data.  
Dou fé  
Monte Real  
07 JUN. 2017  








**AGROPECUÁRIA**  
**Menino da Porteira**

**FONE: 3534-2756**

AGROPECUÁRIA MENINO DA PORTEIRA LTDA.  
 RUA: DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, 141ª  
 JD. BELA VISTA I -  
 CNPJ: 07.130.724/0001-07  
 SANTO ANTONIO DA PLATINA/ PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cartas  
**FLR93944**

**JOSÉ ARTHUR RITTI**  
 Tabelião  
 Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634  
 Santo Antônio da Platina - Paraná

29 JUN. 2017  
 Santos

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito que a empresa SAMP Autoveículos Ltda.: Estabelecida na Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31, bairro Vila Santa Efigenia em Santo Antonio da Platina/ PR, CEP 86.430-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 78.066.800/0001-00 e inscrição estadual nº 513.01181-45 com vistas ao fornecimento de veículo compatível ao referido pregão presencial, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade firmamos a presente.

Santo Antonio da Platina, 29 de junho de 2017

Nome legível: VALMIR FURTADO DOS SANTOS

Cargo: SÓCIO/PROPRIETÁRIO

R.G.: 5517134-3

CPF. 565.220.889-91

07.130.724/0001-07  
 AGROPECUARIA MENINO DA PORTEIRA LTDA  
 Rua Dep. Benedito Lucio Machado, 141-4  
 JD. Bela Vista I - CEP: 86430-000  
 Santo Antonio da Platina - PR

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

*Valmir Furtado dos Santos*



**JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO**  
 Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -  
 Fone(43)3534-3634  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por semelhança a assinatura de  
**VALMIR FURTADO DOS SANTOS**. Dou fé. 29 de  
 junho de 2017.  
 Em Teste da Verdade  
 Rosana Aparecida Miurba dos Santos - escrevente  
 juramentada



# JSB TRIPAS E CONDIMENTOS

CNPJ: 12.036.357/0001-09

Endereço: Sítio Simone, s/n, Água das Bicas Santo Antônio da Platina/PR

Fone: (43) 3534-4042



## Atestado de Capacidade

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **SAMP Autoveículos Ltda.**, inscrita no CNPJ: 78.066.800/0001-00 e inscrição estadual nº 513.01181-45, com sede na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº31 – Vila Santa Efigênia em Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000, é nosso fornecedor de veículo compatível ao do referido pregão presencial.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos foram atendidos satisfatoriamente, nada constando em seu desabono.

Declaramos também que esse atestado tem prazo de validade indeterminado.

Por ser verdade, firmamos o presente.

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado nesta data.

Dou fé

Monte Real, 05 AGO. 2016

Ari Ramos Filho  
Tabelião e Oficial do Reg. Civil

Alexsandro Monte Real, 13.228 de 18/07/2001  
Escrivente Juramentado

DISTRITO DE MONTE REAL

Comarca de Santo Antônio da Platina - Paraná



Santo Antônio da Platina, 02 de agosto de 2016.

### SERVIÇO DISTRIAL DE MONTE REAL

Rua João Benediti s/n - Distrito de Monte Real - Santo Antônio da Platina - PR  
CEP 86430-000 - fone (43) 9964-0259 - fax (43) 3534-2003

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMLHANÇA de: FRANCISCO OCTAVIO BECKERT. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* do que dou fé

Em Teste de [assinatura] da verdade - Monte Real 04 de AGOSTO de 2016

Ari Ramos Filho - Tabelião

[assinatura]

**JSB TRIPAS LTDA - EPP**

Sócio Administrador: Francisco Octavio Beckert

CPF: 232.248.439-34

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº sfZt8.3Yz53.AmhLt Controle: a9DnN.dQ9yt

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

Santo Antônio da Platina, 05 de Julho de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ

Prezados Senhores:

A empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.066.800/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr JOSÉ FRANCISCO BUENO JÚNIOR, portador da carteira de identidade nº 6400211-1 SSP/SP e do CPF nº 210.652.509-59, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

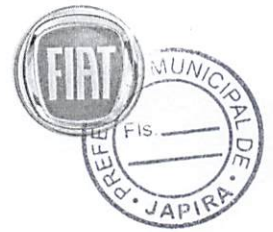
Samp Autoveiculos Ltda

Marcelo de Paula Schmidt

Sócio-Proprietário

CPF: 881.897.759-87

RG: 4.969.025-8



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Santo Antônio da Platina, 05 de Julho de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ

Prezados Senhores:

A empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.066.800/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr JOSÉ FRANCISCO BUENO JÚNIOR, portador da carteira de identidade nº 6400211-1 SSP/SP e do CPF nº 210.652.509-59, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Samp Autoveiculos Ltda

Marcelo de Paula Schmidt

Sócio-Proprietário

CPF: 881.897.759-87

RG: 4.969.025-8





DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Santo Antônio da Platina, 05 de Julho de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ

Prezados Senhores:

A empresa SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0001-00, sediada à Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31, Vila Santa Efigênia, Santo Antônio da Platina/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Samp Autoveiculos Ltda

Marcelo de Paula Schmidt

Sócio-Proprietário

CPF: 881.897.759-87

RG: 4.969.025-8

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Santo Antônio da Platina, 05 de Julho de 2017.

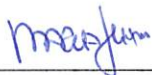
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ, que a proponente SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 78.066.800/0001-00, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, à Rua/Av. Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31, Vila Santa Efigênia, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.



Samp Autoveiculos Ltda

Marcelo de Paula Schmidt

Sócio-Proprietário

CPF: 881.897.759-87

RG: 4.969.025-8





## **ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ**

### **ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇO”**

Aos Sete dias de Julho de 2017 (07/07/2017), às 14:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, CARLOS OTAVIO DAMIAN, JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO e CEDIELTON ARNALDO DECOL, designados pela Portaria n.º 131/2017 de 01/06/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Habilitação” e nº 02 – “Proposta de Preços” referente a **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS 0KM**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Habilitação e 02-Proposta de Preços, dentro do horário constante do edital, da empresa: SAMP AUTOVEICULOS LTDA. Às 14h05minh foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento da proponente, e como estava de acordo com o edital de licitação foi considerada CREDENCIADA e APTA a participar. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço da proponente, onde depois de conferida a proposta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a proponente foi considerada CLASSIFICADA. Na sequência foi lido o CD da proponente com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14:35h foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa apresentou lance inicial no Item 001. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente onde foi conferido pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio a documentação apresentada, onde a proponente apresentou toda a documentação solicitada, sendo considerada HABILITADA. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação pelo fornecedor da seguinte forma:

SAMP AUTOVEICULOS LTDA CNPJ 78.066.800/0001-00 – RUA DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, 31 – VILA SANTA EFIGENIA – SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR CEP 86.430-000, vencedora do Item 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 60.252,87 (Cinquenta Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)**. O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Pregoeiro comunicou ao presente, a proponente declarada VENCEDORA do certame por apresentar menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário. Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final ao presente, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, a adjudicação do objeto a empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 60.252,87 (Cinquenta Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)** e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

  
DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Pregoeiro

CEDIELTON ARNALDO DECOL

Equipe de Apoio

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO

Equipe de Apoio

CARLOS OTAVIO DAMIAN

Equipe de Apoio

JOSE FRANCISCO BUENO JUNIOR




Município de Japira - 2017  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 38/2017



Equipfano

Objeto: Aquisição de 2 (dois) Veículos 0km para atendimento da Secretaria da Saúde

Lote:	Item:	VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	754 SAMP AUTOVEICULOS LTDA	FIATSTRADA HARD WORKING		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	60.252,87			
	1	60.252,87			

  
DIRCEU GALVAO DOS SANTOS  
Pregoeiro

  
CARLOS OTAVIO DAMIAN  
Presidente

CEDELTON ARNALDO DECOL  
Membro

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO  
Secretário

SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
JOSE FRANCISCO BUENO JUNIOR





# Município de Japira - 2017

## Mapa da Licitação

### Pregão 38/2017

Equipiano

Página:1

Data abertura: 27/06/2017

Data julgamento: 07/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 78.066.800/0001-00	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - VEICULO MINI-VAN</b>				
001 DES VEICULO AUTOMOTOR TIPO MINI-VAN	UND	1,00	0,00	
<b>Lote 002 - VEICULO UTILITARIO</b>				
001 VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO	UND	1,00	60.252,87 *	FIAT
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			60.252,87	

CNPJ: 78.066.800/0001-00 - SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

07/07/2017 14:35:04





# Município de Japira - 2017

## Classificação por item

### Pregão 38/2017



Equip/ano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 002 - VEICULO UTILITARIO</b>				
<b>Item 001: 5496 VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO</b>				
754-4 SAMP AUTOVEICULOS LTDA	78.066.800/0001-00	Classificado	FIAT	60.252,87

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 38/2017



Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 754-4 SAMP AUTOVEICULOS LTDA								
Representante: 37554-3 JOSE FRANCISCO BUENO JUNIOR								
Lote 002 - VEICULO UTILITARIO								
001	5496 VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO	UN	1,00	Classificado	FIAT	60.252,87	60.252,87	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							60.252,87	



# Município de Japira - 2017

## Relação de Participantes

### Pregão 38/2017



Equipiano

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006</b>			
754-4	78.066.800/0001-00	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	Classificado
Qtd de fornecedores: 001			
Qtd total de fornecedores: 001			



# Município de Japira - 2017

## Situação por lote/itens

### Pregão 38/2017



Página 1

Produto	Status
<b>Fornecedor</b>	<b>Preço Unitário</b>
<b>Lote 001 - VEICULO MINI-VAN</b>	
Item 001: 5495 VEICULO AUTOMOTOR TIPO MINI-VAN	DESERTO
<b>Lote 002 - VEICULO UTILITARIO</b>	
Item 001: 5496 VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO	ADQUIRIDO
754-4 SAMP AUTOVEICULOS LTDA	60.252,87
CNPJ/CPF	Status
78.066.800/0001-00	Classificado
Marca	FIAT

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000





# Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 38/2017



Equipamento

Página 1

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 002 - VEICULO UTILITARIO</b>		
Fornecedor: 754-4 SAMP AUTOVEICULOS LTDA CNPJ: 78.066.800/0001-00 Itens vencidos: 1		
Item 001 5496 - VEICULO AUTOMOTOR TIPO UTILITARIO	FIAT	60.252,87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS 0KM, às empresas:

Empresa **SAMP AUTOVEICULOS LTDA CNPJ 78.066.800/0001-00** – RUA DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, 31 – VILA SANTA EFIGENIA – SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR CEP 86.430-000, vencedora do Item 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 60.252,87 (Sessenta Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 60.252,87 (Sessenta Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 038/2017-PMJ.

Contrato nº 69/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 13 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017-PMJ**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS 0KM, às empresas: Empresa **SAMP AUTOVEICULOS LTDA** CNPJ 78.066.800/0001-00 - RUA DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, 31 - VILA SANTA EFIGENIA - SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR CEP 86.430-000, vencedora do Item 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 60.252,87 (Sessenta Mil Duzentos e Cinquenta e Oitenta e Sete Centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 60.252,87 (Sessenta Mil Duzentos e Cinquenta e Oitenta e Sete Centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 038/2017-PMJ. Contrato nº 69/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 13 de Julho de 2017.  
WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

**PORTARIA 057/2017**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a servidora SANDRA MARA DE OLIVEIRA, RG. 5.850.028-3/PR, do cargo de Chefe de Epidemiologia, de provimento em comissão e, nomear em substituição LUCILENE VIEIRA DE CARVALHO, RG. 9.279.273-0/PR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Publique-se.

Siqueira Campos, 04 de julho de 2017.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL**

*Siqueira Campos - Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 007/2017**

O vereador MARCOS ADRIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, PR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 40, XXIV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora SIMONE APARECIDA DA SILVA, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com início em 17/07/2017 e término em 05/08/2017.

Os 10 (dez) dias restantes serão objeto de concessão, nos termos do art. 99, § 5º, da Lei Municipal nº 001/98 - Estatuto dos Servidores Municipais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Siqueira Campos - PR, 14 de julho de 2017

MARCOS ADRIANO DOS REIS  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

**PORTARIA 058/2017**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear Conselho de Alimentação Escolar (CAE) 2017-2021.

Artigo 2º - Designar, para compor o Conselho de que trata o parágrafo anterior, sem ônus para o Município:

Nome	RG	CPF	Segmento
Juliana Cristina de Souza	7.702.494-8	043.977.309-11	Poder Executivo - titular
Rodrigo Trentiny da Silva	8.896.715-1	057.504.049-19	Poder Executivo - suplente
Rita de Cássia Castanheira Bassani	4.625.295-0	028.562.029-00	Educação Docente - titular
Claudio Aparecido de Almeida	4.214.555-6	580.475.909-44	Educação Docente - suplente
Fernando de Anhaia	9.168.502-7	050.284.829-42	Educação Docente - titular
Elen Cristina da Rocha de Moraes	22.092.952-x	086.652.718-48	Educação Docente - suplente
Danielle Lopes Pereira Zanon	7.544.808-2	027.979.209-37	Pais e Alunos - titular
Arialdo Consani	3.805.167-9	531.599.859-20	Pais de Alunos - suplente
Michella da Silva Garanhani	6.362.346-6	022.124.879-08	Pais de Alunos - titular
Valeriane Guidio Ferreira	44.587.116-7	384.012.518-93	Pais e Alunos - suplente
Patricia de Carvalho	8.955.338-5	048.513.799-27	Entidade civil - titular
Náyra Heloyze de Lima Estevão	9.069.402-2	062.737.829-38	Entidade civil - suplente
Davi de Abreu Rocha	6.472.649-8	960.969.509-49	Entidade civil - titular
Luiz Ribas	3.434.244-0	561.093.509-15	Entidade civil - suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2017.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

**NOTA DE RETIFICAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017**

Objeto: Aquisição de Caçambas estacionária em aço com capacidade mínima 05 M³ produto novo, e Poliguindaste simples tipo books próprio para o transporte de caçambas, com capacidade de transporte mínimo 05 M³, produto novo, para ser instalado no caminhão Ford Cargo F 1719 Placa AZK-9927, para atender as necessidades do Departamento Municipal de obras públicas viação e urbanismo, até o dia 31 de dezembro de 2017

A Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck vem através do presente, incluir no Edital Nº 058/2017 no Item 6.1.3 letras F e G os itens a seguir:

- CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), junto aos órgãos responsáveis
- CCT (Certificado/comprovante de Capacitação Técnica), junto aos órgãos responsáveis

Município de Conselheiro Mairinck (Pr), em 13/07/2017

Alex Sandro pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

**SUCURSAL ARAPOTI**  
**DIREÇÃO: DAVID BATISTA**  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

**SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

**DIREÇÃO** Isamara Diniz  
**SUCURSAL ARAPOTI** David Batista

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 069/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa SAMP AUTO VEICULOS LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS 0 OK, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa SAMP AUTO VEICULOS LTDA, com sede na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Dep. Benedito Lucio Machado, nº 31, Vila Santa Efigênia, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0001-00, representada por Titular Sr. MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 881.897.759-87 e Cédula de Identidade RG nº 4.969.025-8/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS 0 OK, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa SAMP AUTO VEICULOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os Itens lote 002 Itens 001, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 60.252,87 (Sessenta Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, referente, os itens do lote 002 Itens 001 pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 15 (dias) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2180	07.001.10.301.0007.1011	500	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

### CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6. O veículo deverá ser entregue após solicitação formal expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos;

6.1. Se o veículo estiver em desacordo com as características e especificações, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para substituição será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8. § 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 8.1. Entregar o veículo após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 75.969.881/0001-52, Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14. O presente Contrato vigorará dentro do exercício corrente, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 038/2017-PMJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

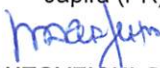
16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 13 de Julho de 2017.

  
WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
Titular-MARCELO DE PAULA SCHMIDT  
CONTRATADA

ALTAMIR MONTEIRO  
FICAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 



## **SAMP** Autoveículos Ltda.

Telefone: (43)3534-4020 Fax: (43)3534-2300

E-mail: sampfiat@uol.com.br

Rua Dep. Benedito Lucio Machado, nº31

Vila Santa Efigênia

CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

### CRENCIAMENTO

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ: 78.066.800/0001-0

ENDEREÇO: Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31,

Vila Santa Efigênia

CIDADE: Santo Antônio da Platina/PR

CEP: 86430-000

TELEFONE 43 3534 4020

E-MAIL sampcontabilidade@uol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ

07/07/2017 – 14:00 h.



## **SAMP** Autoveículos Ltda.

Telefone: (43)3534-4020 Fax: (43)3534-2300

E-mail: sampfiat@uol.com.br

Rua Dep. Benedito Lucio Machado, nº31

Vila Santa Efigênia

CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ: 78.066.800/0001-0

ENDEREÇO: Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31,  
Vila Santa Efigênia

CIDADE: Santo Antônio da Platina/PR

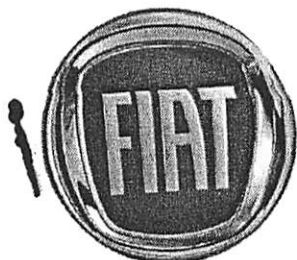
CEP: 86430-000

TELEFONE 43 3534 4020

E-MAIL sampcontabilidade@uol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ

07/07/2017 – 14:00 h.



## **SAMP** Autoveículos Ltda.

Telefone: (43)3534-4020 Fax: (43)3534-2300

E-mail: sampfiat@uol.com.br

Rua Dep. Benedito Lucio Machado, nº31

Vila Santa Efigênia

CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ: 78.066.800/0001-0

ENDEREÇO: Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31,

Vila Santa Efigênia

CIDADE: Santo Antônio da Platina/PR

CEP: 86430-000

TELEFONE 43 3534 4020

E-MAIL sampcontabilidade@uol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMJ

07/07/2017 - 14:00 h.